

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Agosto de 2023

GRUPO FOR BOYS

MACKLIFE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
AVANTE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
RBN – INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA
JALLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI EPP
PTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES



CONTATO

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 / (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000

www.marquesadmjudicial.com.br
marcio@marquesadmjudicial.com.br

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cianorte – Estado do Paraná.

Dr. Thiago Cavicchioli Dias

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao período de **Agosto de 2023**, das Recuperandas **Macklife Comércio e Indústria de Confecções LTDA. (CNPJ/MF nº 80.768.070/0001-23)**, **Avante Promoção de Vendas LTDA. (CNPJ/MF nº 30.831.040/0001-46)**, **RBN – Indústria do Vestuário LTDA., (CNPJ/MF nº 40.289.051/0001-08)**, **Jalluma Indústria e Comércio de Confecções Eireli – EPP (CNPJ/MF nº 07.863.342/0001- 84)** e **PTN – Indústria e Comércio De Confecções Eireli (CNPJ/MF nº 29.712.954/0001-09)**, disponibilizadas por meio do contador responsável Valdemar de Souza - CRC PR015197-O6, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta em incidente processual, apenso aos autos de Recuperação Judicial nº **0012245-43.2022.8.16.0069** e no site www.marquesadmjudicial.com.br.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Curitiba/PR, 29 de setembro de 2023



M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
CNPJ Nº 07.166.865/0001-71 | OAB/PR Nº 6.195
Professional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES
OAB/PR nº 65.066 | OAB/SP nº 459.319



ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	4
2. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS	6
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	13
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	21
5. ENDIVIDAMENTO	80
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	90
7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	95
8. GLOSSÁRIO	106
9. ANEXOS	108

1. SUMÁRIO EXECUTIVO



Sumário Executivo

ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
Atividades da Recuperandas	Visando superar as dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram reestruturação na área administrativa e financeira, reestruturação de lojas, promoveram a abertura de loja virtual, contrataram consultoria comercial, reestruturaram e lançaram produtos, adequaram os preços e o público-alvo e mapearam o consumo e perdas de produção. Quanto as principais dificuldades enfrentadas, notificaram a abertura de linha de crédito com fornecedores ante as restrições do Grupo bem como os bloqueios judiciais em virtude de passivo fiscal.
Informações Operacionais	Em relação a estrutura societária e organizacional, não houve alterações em agosto/23 em comparação ao exercício anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual apresentou a variação de 2,09%, findando o mês em apreço com 585 (quinhentos e oitenta e cinco) funcionários ativos.
Informações Financeiras	Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em Caixa, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus Estoques, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram Lucro no Exercício, as demais apuraram Prejuízo, refletindo negativamente em seus indicadores.
Endividamento	No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de R\$ 35.505.082,43, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou informado o passivo de R\$ 37.760.870,97. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos trabalhistas e tributários no montante de R\$ 47.508.868,38 em agosto/23.
Plano de Recuperação Judicial	Foi apresentado nos autos o Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, ao mov. 363.2, expondo os meios de recuperação que pretende adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei de Recuperação de Empresas.
Informações Processuais	No período em análise, restaram recebidos diversos ofícios oriundos de Execuções Fiscais acerca da possibilidade de prosseguimento do feito, nos termos do art. 6º, §7º-B, da LFRJ, informando, no juízo universal, quanto a existência das demandas. Ainda, a Administradora Judicial se manifestou quanto ao ofício de mov. 838, requerendo o envio pela Secretaria. Por fim, restaram apresentados débitos perante o fisco, devidos pelas Recuperandas.

2. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

- 2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS
- 2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE



Atividades das Recuperandas

Visando superar as dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram reestruturação na área administrativa e financeira, reestruturação de lojas, promoveram a abertura de loja virtual, contrataram consultoria comercial, reestruturaram e lançaram produtos, adequaram os preços e o público-alvo e mapearam o consumo e perdas de produção. Quanto as principais dificuldades enfrentadas, notificaram a abertura de linha de crédito com fornecedores ante as restrições do Grupo bem como os bloqueios judiciais em virtude de passivo fiscal.

2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

O GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS possui uma significativa história de empreendedorismo e crescimento que se confunde com a própria história da cidade de Cianorte, considerada a “Capital Nacional Do Vestuário”.

Inicialmente, a cidade possuía economia voltada para a cafeicultura, mas, com o passar dos anos, Cianorte se voltou para o setor de confecções e apostou na industrialização vestuária. Em pouco tempo, teve destaque no cenário nacional como o maior polo atacadista do Sul do país e passou a ser conhecida como a “Capital do Vestuário”, congregando o maior número de empresas e mão-de-obra ocupada que atuam no setor no Estado do Paraná.

Por sua vez, a MACKLIFE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, foi fundada em 1988, com o objetivo de se tornar expoente no ramo de confecção de peças de vestuário, a princípio como mão de obra especializada e *private label* no setor de camisaria para o mercado nacional. Em 1993, o primeiro grande momento de crescimento da empresa foi com o lançamento da marca própria, FOR BOYS | FOR GIRLS, ainda de forma exclusiva no segmento de camisaria. No início dos anos 2000, houve mais um grande momento para a empresa com o início de produção de peças de jeans e malha, e a abertura de sua primeira loja de varejo.

Sempre buscando crescer, evoluir e modernizar para expandir ainda mais a sua linha de produtos, vislumbrou-se ao longo do tempo, grandes oportunidades por conta do aquecimento da economia e do acesso ao crédito pela população.

Depois da primeira filial, inicialmente sediada em Cruzeiro do Oeste, seguiram-se outras, nas cidades paranaenses de Apucarana, Maringá, Londrina, Jandaia do Sul, Assis Chateaubriand, Campo Mourão, Umuarama, Paranavaí, Goioerê, Terra Boa, Toledo, Arapongas, Nova Esperança, Ivaiporã, Loanda, Foz do Iguaçu, Mandaguari, Ibitiporã, e em Bauru – SP.

Ao tempo do ajuizamento do presente procedimento, o GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS conta com um time de 613 (seiscentos e treze) colaboradores diretos, com 29 (vinte e nove) lojas no ramo da confecção em 21 (vinte e uma) cidades diferentes, e 2 (duas) unidades fabris, com capacidade produtiva de 120 mil peças/mês entre jeans e malhas, ressaltando-se que a capacidade instalada é para 335 mil peças/mês.

Por se tratar de moda de boa qualidade e acessível a toda a população, evidenciou-se o aumento de demanda de modo que o GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS cresceu e se viu em condições de agregar outras empresas na qualidade de prestadores de serviços sob a mesma marca. Assim, em Fevereiro de 2006, fundou-se a JALLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI – E.P.P., com sede na Rua Gastão Vidigal, n.º 55, Sala Térreo, em Terra Boa – PR, a fim de confeccionar as peças do Grupo.

Em Fevereiro de 2018, foi constituída a PTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, no mesmo ramo de indústria e comércio de artigos do vestuário, carregando a marca do GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS, com sede na Praça Santos Dumont, n.º 40, centro, em Terra Boa – PR.

Em Julho de 2018, foi fundada a AVANTE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA., no ramo da promoção de vendas, arrumação de estoque, colocação de mão-de-obra no cliente, e emprego de mão-de-obra terceirizada, com sede, também, na Avenida Paraíba, n.º 2051, Zona 03, em Cianorte - PR.

E, em Janeiro de 2021, a RBN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., cujo objeto é fabricação de peças do vestuário, confeccionadas sob medida, com sede na Avenida Paraíba, n.º 2051, Zona 03, em Cianorte - PR.

Baseadas num projeto empreendedor concebido pelo *know-how* adquirido após anos de experiência na área de produção e comercialização de itens de vestuário, o Grupo teve e ainda tem à sua disposição um mercado em pleno crescimento, se consolidando em pouco tempo como uma das principais organizações do seu segmento.

Além disso, o GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS conta com área integrada entre produção, expedição, e o setor

Atividades das Recuperandas

Visando superar as dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram reestruturação na área administrativa e financeira, reestruturação de lojas, promoveram a abertura de loja virtual, contrataram consultoria comercial, reestruturaram e lançaram produtos, adequaram os preços e o público-alvo e mapearam o consumo e perdas de produção. Quanto as principais dificuldades enfrentadas, notificaram a abertura de linha de crédito com fornecedores ante as restrições do Grupo bem como os bloqueios judiciais em virtude de passivo fiscal.

administrativo, possibilitando a fabricação de seus produtos de forma padronizada, aplicando técnicas inovadoras e utilizando matérias-primas de alta qualidade, concentrando a comercialização em grande parte do território nacional, graças também às ferramentas virtuais como website e marketplace, dentre outros.

O Grupo atua de maneira sustentável, visando a suprir as necessidades de seus clientes e consumidores, buscando o desenvolvimento econômico e material sem agredir o meio ambiente, usando os recursos naturais de forma inteligente para que eles se mantenham no futuro. Busca proporcionar um ambiente que estimule a criação de relações de trabalho legítimas e saudáveis, além de favorecer o desenvolvimento pessoal e coletivo direto ou indiretamente dos envolvidos, objetivando a perpetuação de suas marcas de maneira sustentável.

Não obstante a trajetória de crescimento do GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS nesses longos anos de história, os últimos anos, muito em grande parte por decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19) foram determinantes para que se instalasse uma crise financeira que atingiu o negócio das Requerentes, agravados, também pelas sucessivas medidas de lockdown, impossibilitando por muito tempo a própria atividade empresarial, dada a necessidade de suspensão das atividades de forma recorrente.

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Como é cediço, o coronavírus (COVID-19), que passou a se alastrar pelo mundo todo, e especialmente no Brasil desde o início do mês de março de 2020, causou enorme abalo com reflexos financeiros negativos para toda a economia.

No Brasil e no mundo, rapidamente foram adotadas medidas de restrição de circulação de bens, pessoas e serviços, tais como o reconhecimento da ocorrência de calamidade pública pelo Congresso Nacional, bem como por outras medidas impostas nos demais Estados da federação.

No âmbito do Estado do Paraná, foi editado logo no início da pandemia o Decreto nº 4230/2020, em que foram suspensos os eventos abertos ao público, as atividades comerciais, as atividades empresariais, dentre outras medidas tidas à época como emergenciais e transitórias. Ou seja, na primeira oportunidade, determinou-se o fechamento do comércio de rua, das lojas de conveniência em postos, dos shoppings centers, e até mesmo das indústrias.

Também foi editado o Decreto nº 4317/2020, determinando a suspensão dos serviços e atividades não essenciais ou que não atendessem às necessidades inadiáveis da população, restando estabelecido, inclusive, quais seriam as atividades essenciais.

Nas cidades paranaenses de Cianorte, Apucarana, Maringá, Londrina, Jandaia do Sul, Assis Chateaubriand, Campo Mourão, Umuarama, Paranavaí, Goioerê, Terra Boa, Toledo, Arapongas, Nova Esperança, Ivaiporã, Loanda, Foz do Iguaçu, Mandaguari, Ibiporã e, também em Bauru/SP, foram lançadas decisões e recomendações no combate ao coronavírus (COVID19), prevendo, desde logo, medidas restritivas, embora ditas temporárias, de prevenção ao contágio e enfrentamento ao coronavírus (COVID-19). Neste período de pandemia do coronavírus (COVID19), os Decretos Municipais e Estaduais se sucederam.

As empresas, e principalmente o setor de serviços e comércio, enfrentaram o abre-fecha e o isolamento social necessário para a chamada tentativa de achatamento da curva de contágio do coronavírus (COVID-19) provocou nas indústrias uma reação em cadeia, pois o consumidor foi impedido (de forma regular) ao direito de locomoção, reduzindo drasticamente o consumo, e atingindo, por via de consequência, diversos elos da cadeia produtiva, o que se refletiu de maneira sensível para o GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS.

A atividade das Requerentes, por exemplo, foi imediatamente atingida, já que o setor de produção de vestuário

Atividades das Recuperandas

Visando superar as dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram reestruturação na área administrativa e financeira, reestruturação de lojas, promoveram a abertura de loja virtual, contrataram consultoria comercial, reestruturaram e lançaram produtos, adequaram os preços e o público-alvo e mapearam o consumo e perdas de produção. Quanto as principais dificuldades enfrentadas, notificaram a abertura de linha de crédito com fornecedores ante as restrições do Grupo bem como os bloqueios judiciais em virtude de passivo fiscal.

não pode trabalhar em home office, pelo que a produção e as vendas pararam em determinados momentos de restrição absoluta – houve o fechamento indiscriminado de lojas e shoppings centers, atingindo frontalmente as atividades do GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS.

Conforme divulgado na mídia, a pandemia ocasionou a paralisação geral da produtividade, tendo atingido de forma direta o setor têxtil, que sofreu fortes impactos em faturamento e resultados. Destaca que os locais onde estão instaladas a sede e filiais do GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS foram severamente afetados pela pandemia, sendo que as atividades empresariais do grupo foram consideradas não-essenciais. Posteriormente, se permitiu a abertura do comércio, mas com horário de funcionamento reduzido e com uma série de restrições, inclusive número máximo de clientes por estabelecimento.

Desta forma, resta incontroverso que a crise decorrente da pandemia acarretou evidente perda da capacidade de produção e comercialização de produtos pelo GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS.

Forçado pelo cenário de baixo faturamento, o Grupo implementou meios diversos de comercialização (por exemplo, através de vendas online), tentando, com toda dificuldade, manter as atividades. Contudo, o setor da moda e vestuário foi um dos que mais sofreram com a pandemia, já que teve que se reinventar subitamente num país com baixo desenvolvimento de comércio eletrônico. Ademais, os impactos negativos relacionados à liquidez no ponto mais crítico da pandemia foram agravados com a dificuldade na captação de recursos para o capital de giro.

Não fosse só o cenário da pandemia, mas também por conta dela, as Requerentes sofreram profundo impacto nos custos com insumos destinados à sua produção.

A análise individualizada das Requerentes aponta forte abalo nas receitas, e sobretudo no resultado entre 2019 e 2021, sendo que, no ano de 2022, as operações continuam bastante deficitárias, valendo observar que o GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS acumula forte prejuízo. Tais fatores provocaram e reverberaram seus efeitos sobre a operação do Grupo que, diante desse cenário, não conseguiu cumprir com suas obrigações e muito menos fazer frente a novos investimentos necessários para melhorar a sua produção, provocando um comprometimento cada vez maior do seu fluxo de caixa com resultados cada vez mais negativos.

Não houve possibilidade de repassar o aumento dos custos aos consumidores, eis que a própria instabilidade na economia nacional não projetou indicadores de recuperação da demanda. Enquanto a taxa de desemprego cresceu, o rendimento médio real de todos os trabalhos, habitualmente recebido por mês, pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade, com rendimento de trabalho variou negativamente em 0,9%, em relação a três trimestres móveis anteriores. As pequenas empresas, responsáveis por 39% dos empregos formais, e as médias, que chegam a empregar 49% da mão de obra brasileira, foram as que mais sofreram as consequências da paralisação.

Além disso, os custos financeiros perante as instituições de crédito e fornecedores foram drasticamente aumentados, em alguns casos, cancelados, obrigando-se as Requerentes a utilizarem de seus limites de crédito bancário, a buscarem recursos financeiros a taxas muito elevadas, com juros maiores e prazo de amortização muito menor, o que, sem sombra de dúvida, tem a cada dia estrangulado praticamente todo o seu planejamento financeiro, bem como, a continuidade da atividade com resultados operacionais positivos.

Fato é que, a pandemia atingiu de modo muito sensível o GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS, que foi subitamente inserido em severa (mas sanável) crise financeira, razão pela qual restou inevitável o ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial perante a este d. juízo.

Atividades das Recuperandas

Visando superar as dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram reestruturação na área administrativa e financeira, reestruturação de lojas, promoveram a abertura de loja virtual, contrataram consultoria comercial, reestruturaram e lançaram produtos, adequaram os preços e o público-alvo e mapearam o consumo e perdas de produção. Quanto as principais dificuldades enfrentadas, notificaram a abertura de linha de crédito com fornecedores ante as restrições do Grupo bem como os bloqueios judiciais em virtude de passivo fiscal.

2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas são:

a) Área Administrativa e Financeira

- A primeira medida será a Reestruturação do software de gestão (E.R.P), envolvendo principalmente o departamento contábil e financeiro, cujo objetivo é apresentar a alocação dos custos e despesas de maneira que permitam melhor identificar a rentabilidade de cada filial (loja), para que não existam Custos e Despesas fixas sem o devido retorno da produção e da geração de vendas. Processo já iniciado;

- Efetuar mensalmente as conciliações de fornecedores e clientes com base no financeiro e balancetes. Processo já iniciado;

- Implantação do sistema de controle orçamentário no exercício de 2023, com essa ferramenta terão a possibilidade de construir cenários de receitas e despesas por filial e acompanhamento diários do P&L para as devidas tomadas de decisões. Processo já iniciado;

- Implantação de processos de controles na área financeira com o propósito de garantir informações precisas e confiáveis. Processo já iniciado;

- Adoção de medidas que visam recuperar valores do contas a receber (Credciário), os quais constam como inadimplência originárias de períodos anteriores. Esse procedimento está vinculado as medidas de melhoria dos controles internos na área financeira; Processo já iniciado;

- Estudo de viabilidade do credciário on line, de modo a haver redução da necessidade de capital de giro imobilizado no credciário; Processo já iniciado;

- No mês de agosto/2023, focaram nos recebíveis em atraso e efetuar somente novos credciários aos clientes adimplentes e se solicitarem, as lojas foram instruídas a não oferecer mais o credciário, esta ação visa conter a inadimplência;

- Substituição do sistema de Folha de Pagamento, para integração dos dados de folha de pagamento para o ERP Totvs Moda, eliminando processos de contabilizações manuais. Processo já iniciado, informando que foi importada a base de dados no mês de julho/2023, estando rodando paralelamente ao sistema inativo para validar os dados de ambos os sistemas para que, no mês de agosto/2023, possa ser utilizado o novo sistema, o qual importará os dados ao ERP Totvs.

b) Reestruturação de Lojas

- A reestruturação do número de lojas tem como principal objetivo a avaliação das rentabilidades das lojas e proceder com o encerramento de lojas deficitárias e que não tenham possibilidade de recuperação. A Administração encerrou desde o mês de julho/2022 duas (02) operações, sendo, 01 (uma) no município de Londrina e 01 (uma) no município de Maringá. Também houve a alteração de endereço da loja no município de Toledo-PR para uma loja mais ampla e com maior visibilidade, essa mudança visa melhorar nosso posicionamento naquele mercado;

- No mês de julho/23, as Recuperandas fizeram adaptações e manutenções nas lojas de Campo Mourão e Arapongas, uma vez que, por terem sido umas das primeiras da rede, estavam com a identidade visual diferentes das demais. Assim, utilizaram móveis disponíveis das lojas que foram fechadas para realizar a readequação;

Atividades das Recuperandas

Visando superar as dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram reestruturação na área administrativa e financeira, reestruturação de lojas, promoveram a abertura de loja virtual, contrataram consultoria comercial, reestruturaram e lançaram produtos, adequaram os preços e o público-alvo e mapearam o consumo e perdas de produção. Quanto as principais dificuldades enfrentadas, notificaram a abertura de linha de crédito com fornecedores ante as restrições do Grupo bem como os bloqueios judiciais em virtude de passivo fiscal.

- Onde se encontra a sede administrativa, na cidade de Cianorte, há uma área disponível que se vislumbrou grande potencial para alavancar as vendas, estando em análise a mudança da loja situada na *Rua da Moda* para este espaço. Isso porque, com essa alteração, será possível a economia e aproveitamento do espaço já locado e, ainda, ter mais visibilidade para quem passa pela rodovia PR-323. Ademais, informam que, nesse espaço, as Recuperandas ofertarão café, trocador e banheiros, que servirão como ponto de parada para quem transita por esta rodovia.

c) Abertura da Loja Virtual

- Aproveitando a força da marca For Boys For Girls e os seguidores nas redes sociais, verificou-se uma grande oportunidade de lançamento da Loja Virtual, que entrou no ar no mês de Novembro de 2022, de modo a acreditar na abrangência de alcance para fortalecimento e divulgação da marca e nas receitas que irão gerar para a empresa. A expectativa é que seja alcançado o *break even* no 2º ano de operação.

d) Reestruturação de Produtos, Preços e Público-alvo

- A marca For Boys For Girls conquistou seus clientes com base na qualidade de seus produtos a preços acessíveis, de modo que, aproveitando a força da marca e dos pontos de venda, irão focar os esforços fabris para a produção de produtos básicos, tendo como meta inicial é a produção de 42.000 (quarenta e duas mil) peças jeans e 36.000 (trinta e seis mil) peças em malhas, que estarão entre os preços de entrada e intermediário. Importante ressaltar que os produtos para as linhas diferenciadas/trabalhadas serão adquiridos de fabricantes nacionais e/ou importados;
 - De acordo com a distribuição socioeconômica, as classes B e C (classes com renda entre R\$ 3.085,00 e R\$ 5.642,00) são as que mais gastam com roupas, com 31% e 21% respectivamente. A classe D (com renda acima de R\$720), fica em terceira posição, com 16% do consumo total.

e) Novos Produtos e Públicos

- Visando crescer no mercado consumidor, qual se encontra muito restrito devido à crise vivenciada no País, o GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS iniciará um projeto piloto a partir do mês de maio de 2023, a comercialização da linha infante-juvenil, isso será estratégico para a fidelização de clientes desde a infância até a fase adulta;
 - As Recuperandas buscarão, no decorrer do exercício, incrementar o mix de produtos nas lojas físicas voltados ao público feminino, como acessórios, lingerie, sandálias, entre outros, isso irá contribuir na conversão de vendas, no ticket médio e peças por venda.

f) Reestruturação da Fábrica

- Visando a rentabilidade dos negócios, as Recuperandas adotaram a eliminação das linhas de produção de produtos diferenciados e com detalhes, pois estas linhas demandam capital de giro expressivo, não rendendo o necessário para as lojas, sendo mais vantajoso para o grupo adquirir de terceiros. A economia esperada é de aproximadamente R\$1,0M/ano. Projeto já iniciado;
 - No mês em tela, junho/23, iniciou-se a abertura da linha de produção de camisa polo, tendo como objetivo diminuir a necessidade de compra de produtos de terceiros, à vista, correspondendo a 200 peças/dia. Processo já iniciado.

g) Mapeamento de consumo e perdas de produção

- Desenvolver novos fornecedores de jeans que tenham maiores larguras para diminuição do consumo e com

Atividades das Recuperandas

Visando superar as dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram reestruturação na área administrativa e financeira, reestruturação de lojas, promoveram a abertura de loja virtual, contrataram consultoria comercial, reestruturaram e lançaram produtos, adequaram os preços e o público-alvo e mapearam o consumo e perdas de produção. Quanto as principais dificuldades enfrentadas, notificaram a abertura de linha de crédito com fornecedores ante as restrições do Grupo bem como os bloqueios judiciais em virtude de passivo fiscal.

melhores preços, o que ajudará a superar a crise e rever o caixa do Grupo;

- Rastreamento mensal dos motivos que causam perdas financeiras em 2ª e 3ª qualidade e sacrifício e, com isso, poder atuar na causa raiz do problema e podemos minimizar as perdas no processo produtivo.

h) Contratação de Consultoria Comercial

- Contratação de consultoria de marketing a partir de fevereiro/23 para as 29 lojas que visa o aumento das vendas e de público. O escopo dos serviços está voltado para visual merchandising, ações de marketing digital, estudos de demanda, plano de conversão, estruturação e layout das lojas, vitrines e estruturação de comissionamento. Processo já iniciado.

Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no período foram:

a) Abertura de linhas de crédito junto a Fornecedores

- As Recuperandas continuam enfrentando dificuldades de abertura de linha de crédito junto à fornecedores, uma vez que consta no CNPJ nas fontes de pesquisas relacionadas à crédito, diversos apontamentos em cartório, protestos, restrições financeiras, registros de inadimplência SPC, Serasa e cheques devolvidos, estes apontamentos dificultam muito a concessão de novas linhas de crédito;

- No mês de maio/2023, as Recuperandas conseguiram aberturas de limites parciais em 02 fornecedores de tecidos para camisa polo, o que é de extrema importância para o grupo, com o fim de diminuir as necessidades de recursos para pagamento a vista de produtos de revenda;

b) As empresas Recuperandas enfrentam grandes problemas com bloqueios judiciais provenientes de

passivo fiscal e isso está comprometendo o fluxo de caixa. Caso não haja formas de cessar estes bloqueios judiciais as empresas correm grandes riscos de ficar inadimplente perante seus funcionários e fornecedores.

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA
- 3.2 UNIDADES DE NEGÓCIO
- 3.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES
- 3.5 COLABORADORES



Informações Operacionais

Em relação a estrutura societária e organizacional, não houve alterações em agosto/23 em comparação ao exercício anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual apresentou a variação de **2,09%**, findando o mês em apreço com 585 (quinhentos e oitenta e cinco) funcionários ativos.

3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo da composição societária das Recuperandas:

MACKLIFE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ nº 80.768.070/0001-23)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
JEFFERSON TONI LOPES NABHAN	550.000	550.000,00	100%
Total	550.000	550.000,00	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.67 e contrato social mov. 1.66.

AVANTE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA (CNPJ nº 30.831.040/0001-46)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
JEFFERSON TONI LOPES NABHAN	100.000	100.000,00	100%
Total	100.000	100.000,00	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.70, Contrato Social mov. 1.71 e alteração mov. 1.69.

JALLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ nº 07.863.342/0001-84)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
JEFFERSON TONI LOPES NABHAN	100.000	100.000,00	100%
Total	100.000	100.000,00	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.73, Contrato Social e alteração mov. 1.72.

PTN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ nº 29.712.954/0001-09)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
JEFFERSON TONI LOPES NABHAN	100.000	100.000,00	100%
Total	100.000	100.000,00	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.76, Contrato Social e alteração mov. 1.77.

Informações Operacionais

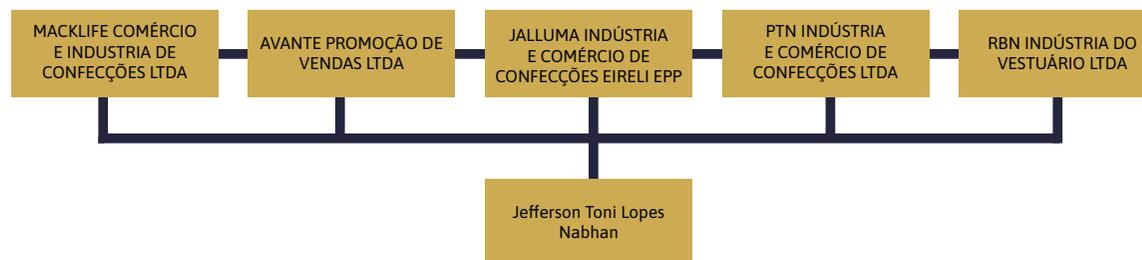
Em relação a estrutura societária e organizacional, não houve alterações em agosto/23 em comparação ao exercício anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual apresentou a variação de **2,09%**, findando o mês em apreço com 585 (quinhentos e oitenta e cinco) funcionários ativos.

RBN INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA (CNPJ nº 40.289.051/0001-08)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
JEFFERSON TONI LOPES NABHAN	50.000	50.000,00	100%
Total	50.000	50.000,00	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.79 e Contrato Social mov. 1.80.

O Grupo For Boys possui a seguinte estrutura societária:



Fonte: Certidão JUCEPAR e Contratos Sociais de mov. 1.64 a 1.80.

3.2 UNIDADES DE NEGÓCIO

O Grupo For Boys possui as seguintes unidades de negócio:

Razão Social	CNPJ/CPF	Localidade	Situação
MACKLIFE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	80.768.070/0001-23	Avenida Paraíba, nº 2051, Lojas 10 e 11, Zona 03, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87209-128.	Ativa
AVANTE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	30.831.040/0001-46	Avenida Paraíba, n.º 2051, Loja 39, Zona 03, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87209-128.	Ativa
JALLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - EPP	07.863.342/0001-84	Rua Gastão Vidigal, nº 55, Sala Térreo, na cidade de Terra Boa/PR, CEP 87.240-000.	Ativa

Informações Operacionais

Em relação a estrutura societária e organizacional, não houve alterações em agosto/23 em comparação ao exercício anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual apresentou a variação de **2,09%**, findando o mês em apreço com 585 (quinhentos e oitenta e cinco) funcionários ativos.

Razão Social	CNPJ/CPF	Localidade	Situação
PTN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	29.712.954/0001-09	Praça Santos Dumont, n° 40, Térreo, Centro, na cidade de Terra Boa/PR, CEP 87.240-000.	Ativa
RBN INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA	40.289.051/0001-08	Avenida Paraíba, n.º 2051, Loja 40, Zona 03, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87.209-128.	Ativa

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas e extraídas da petição inicial de mov. 1.1.

3.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No que tange a estrutura organizacional, as Recuperandas apresentaram a seguinte estrutura a esta Administradora Judicial:



Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas.

Informações Operacionais

Em relação a estrutura societária e organizacional, não houve alterações em agosto/23 em comparação ao exercício anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual apresentou a variação de **2,09%**, findando o mês em apreço com 585 (quinhentos e oitenta e cinco) funcionários ativos.

3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

Os 10 (dez) principais FORNECEDORES das Recuperandas no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
TÊXTIL CANATIBA LTDA	56.723.091/0001-48
ROVITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA	79.233.672/0001-05
GET ONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA	14.148.339/0001-44
ANJUU IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	12.554.601/0001-25
ADAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.442.526/0001-10
BLUE BAY COMERCIAL LTDA	04.078.965/0006-62
A G DOS SANTOS LAVANDERIA	02.504.162/0001-92
LAVANDERIA K LTDA EPP	22.856.174/0001-93
TEXTILFIO MALHAS LTDA	00.214.242/0001-88
EXCIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A	02.384.871/0001-81

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas.

Quanto aos principais CLIENTES das Recuperandas, importa consignar que as empresas são lojas de varejo, de modo que a venda ocorre somente para consumidor final, restando, portanto, inviável o apontamento e individualização deles.



Informações Operacionais

Em relação a estrutura societária e organizacional, não houve alterações em agosto/23 em comparação ao exercício anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual apresentou a variação de **2,09%**, findando o mês em apreço com 585 (quinhentos e oitenta e cinco) funcionários ativos.

3.5 COLABORADORES

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro funcional conciliando a quantidade de colaboradores referente a agosto/2023, deste modo, verifica-se a variação de **2,09%**, conforme apresentado a seguir:

AVANTE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA

FUNCIONÁRIOS	Jul-23	Ago-23
Quantidade Inicial	237	250
(+) Admissões	26	27
(-) Demissões	-13	-20
Total de Funcionários	250	257
Variação		2,80%

JALLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI EPP

FUNCIONÁRIOS	Jul-23	Ago-23
Quantidade Inicial	58	57
(+) Admissões	0	2
(-) Demissões	-1	-1
Total de Funcionários	57	58
Variação		1,75%

MACKLIFE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

FUNCIONÁRIOS	Jul-23	Ago-23
Quantidade Inicial	24	24
(+) Admissões	1	1
(-) Demissões	-1	-1
Total de Funcionários	24	24
Variação		0,00%

Informações Operacionais

Em relação a estrutura societária e organizacional, não houve alterações em agosto/23 em comparação ao exercício anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual apresentou a variação de **2,09%**, findando o mês em apreço com 585 (quinhentos e oitenta e cinco) funcionários ativos.

PTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA

FUNCIÓNÁRIOS	Jul-23	Ago-23
Quantidade Inicial	123	121
(+) Admissões	0	10
(-) Demissões	-2	-2
Total de Funcionários	121	129
Variação		6,61%

RBN – INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA

FUNCIÓNÁRIOS	Jul-23	Ago-23
Quantidade Inicial	122	121
(+) Admissões	1	3
(-) Demissões	-2	-7
Total de Funcionários	121	117
Variação		-3,31%

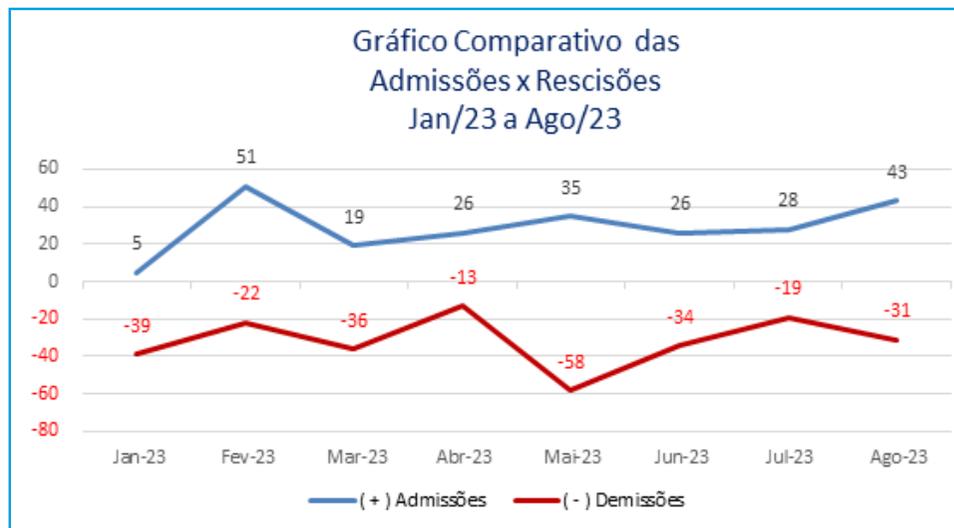
GRUPO FOR BOYS

FUNCIÓNÁRIOS	Jul-23	Ago-23
Quantidade Inicial	564	573
(+) Admissões	28	43
(-) Demissões	-19	-31
Total de Funcionários	573	585
Variação		2,09%

Fonte: GRUPO FOR BOYS – 31/08/2023.

Informações Operacionais

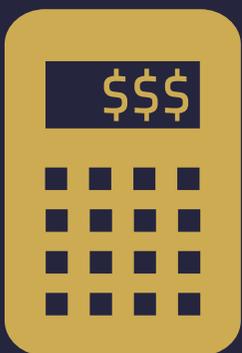
Em relação a estrutura societária e organizacional, não houve alterações em agosto/23 em comparação ao exercício anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual apresentou a variação de **2,09%**, findando o mês em apreço com 585 (quinhentos e oitenta e cinco) funcionários ativos.



Fonte: GRUPO FOR BOYS – 31/01/2023 a 31/08/2023.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL
- 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO
- 4.3 ATIVO IMOBILIZADO
- 4.4 ÍNDICES FINANCEIROS



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial das Recuperandas do mês de agosto de 2023. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

POSIÇÃO PATRIMONIAL DA AVANTE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA EM 31/08/2023

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Jul-23	Ago-23	Varição	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.921,47	-599.703,66	-6.822,03%	a
Créditos	1.820.369,76	2.439.436,34	34,01%	b
Despesas Antecipadas	60.690,84	60.690,84	0,00%	
	1.889.982,07	1.900.423,52	0,55%	
TOTAL DO ATIVO	1.889.982,07	1.900.423,52	0,55%	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Jul-23	Ago-23	Varição	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Obrigações Operacionais				
Duplicatas a Pagar	3.216.691,92	3.208.420,76	-0,26%	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.546.846,02	3.808.361,36	7,37%	
Obrigações Fiscais	676.795,37	675.826,99	-0,14%	
Parcelamento Fiscal e Trabalhista	84.997,50	84.997,50	0,00%	
Instituições Financeiras	1.445.281,70	1.445.281,70	0,00%	
Outras Contas a Pagar	-996,00	-996,00	0,00%	
Obrigações Provisonadas				
Provisões	1.082.704,02	1.172.615,83	8,30%	
	10.052.320,53	10.394.508,14	3,40%	
Não Circulante				
Obrigações Operacionais				
Parcelamentos	601.579,78	601.579,78	0,00%	
	601.579,78	601.579,78	0,00%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	100.000,00	100.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-5.879.265,78	-5.879.265,78	0,00%	
	-5.779.265,78	-5.779.265,78	0,00%	
TOTAL DO PASSIVO	4.874.634,53	5.216.822,14	7,02%	

Notas:

a) No mês em apreço, a Recuperanda demonstrou a redução de **6.822,03%** em **Caixa e Equiv. de Caixa**, em suma, devido a variação do saldo de **Caixa**, qual registrou **-R\$ 600.205,85** contra **R\$ 6.381,82** no mês anterior;

b) O aumento de **34,01%** em **Créditos** decorre do acréscimo em **Duplicatas a Receber (35,29%)**, mais especificamente, em duplicatas a receber da Macklife Comércio e Indústria de Confecções LTDA, empresa do mesmo Grupo Recuperando, que apresentou o saldo de **R\$ 2.455.080,88** contra **R\$ 1.813.714,30** anteriormente.



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

POSIÇÃO PATRIMONIAL DA JALLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI EPP EM 31/08/2023

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Jul-23	Ago-23	Varição	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	150.755,21	16.113,12	-89,31%	a
Créditos	2.034.033,27	2.279.387,73	12,06%	
Estoques	4.229.846,30	4.265.649,68	0,85%	
Despesas Antecipadas	3.828,30	3.828,30	0,00%	
	6.418.463,08	6.564.978,83	2,28%	
Não Circulante				
Imobilizado	157.192,13	157.192,13	0,00%	
	157.192,13	157.192,13	0,00%	
TOTAL DO ATIVO	6.575.655,21	6.722.170,96	2,23%	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Jul-23	Ago-23	Varição	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Obrigações Operacionais				
Duplicatas a Pagar	554.618,70	553.683,12	-0,17%	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.621.887,56	2.634.770,02	0,49%	
Obrigações Fiscais	605.671,86	605.440,78	-0,04%	
Parcelamento Fiscal e Trabalhista	17.065,27	17.065,27	0,00%	
Outras Contas a Pagar	13.819,00	15.579,19	12,74%	b
Mercadoria de Terceiro	4.229.846,30	4.265.649,68	0,85%	
Obrigações Provisonadas				
Provisões	338.404,98	362.241,51	7,04%	
	8.381.313,67	8.454.429,57	0,87%	
Não Circulante				
Obrigações Operacionais				
Parcelamentos	28.940,86	28.940,86	0,00%	
	28.940,86	28.940,86	0,00%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	100.000,00	100.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.525.023,79	-1.525.023,79	0,00%	
	-1.425.023,79	-1.425.023,79	0,00%	
TOTAL DO PASSIVO	6.985.230,74	7.058.346,64	1,05%	

Notas:

a) A redução de **89,31%** em **Caixa e Equivalente de Caixa** deriva, em suma, da redução em **Banco Conta Movimento (-14.247,90%)**, mais especificamente, no saldo do **Banco Itaú**, qual registrou o montante de **-R\$ 285.747,88** contra **R\$ 2.019,72** no mês anterior

b) Em **Outras Contas a Pagar (12,74%)** encontra-se contabilizado a conta de **Energia Elétrica**, qual, apesar



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

da quitação do valor em aberto do mês anterior, registrou um montante maior no mês em apreço, contabilizando **R\$ 15.579,19** a ser pago na próxima competência.

POSIÇÃO PATRIMONIAL DA MACKLIFE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EM 31/08/2023

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Jul-23	Ago-23	Varição	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.782.592,94	14.033.574,42	9,79%	
Créditos	26.362.793,18	26.976.015,09	2,33%	
Estoques	6.721.073,27	9.767.419,52	45,33%	a
Despesas Antecipadas	124.262,97	132.470,83	6,61%	
	45.990.722,36	50.909.479,86	10,70%	
Não Circulante				
Investimentos	67.607,17	67.607,17	0,00%	
Imobilizado	3.633.410,04	3.633.410,04	0,00%	
Intangível	301.235,60	301.235,60	0,00%	
	4.002.252,81	4.002.252,81	0,00%	
TOTAL DO ATIVO	49.992.975,17	54.911.732,67	9,84%	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Jul-23	Ago-23	Varição	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Obrigações Operacionais				
Duplicatas a Pagar	26.493.584,25	28.173.036,51	6,34%	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.514.260,73	6.614.372,11	1,54%	
Obrigações Fiscais	2.437.770,04	2.466.184,15	1,17%	
Parcelamento Fiscal e Trabalhista	5.779.801,02	5.779.801,02	0,00%	
Instituições Financeiras	1.021.116,01	1.021.116,01	0,00%	
Outras Contas a Pagar	7.628.338,48	7.200.340,85	-5,61%	
Mercadoria com Terceiro	1.046.528,61	2.507.317,12	139,58%	b
Mercadoria de Terceiro	8.204,88	8.204,88	0,00%	
Obrigações Provisionadas				
Provisões	325.664,55	334.423,50	2,69%	
	51.255.268,57	54.104.796,15	5,56%	
Não Circulante				
Obrigações Operacionais				
Parcelamentos	15.807.993,20	15.720.970,75	-0,55%	
Instituições Financeiras	2.692.762,44	2.654.254,51	-1,43%	
	18.500.755,64	18.375.225,26	-0,68%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	550.000,00	550.000,00	0,00%	
Reserva de Capital	120,38	120,38	0,00%	
Reserva de Lucros	26.016,87	26.016,87	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-17.120.205,71	-17.120.205,71	0,00%	
	-16.544.068,46	-16.544.068,46	0,00%	
TOTAL DO PASSIVO	53.211.955,75	55.935.952,95	5,12%	

Notas:



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

a) A Recuperanda apresentou o aumento de **45,33%** em **Estoques** devido, em suma, ao acréscimo em **Matéria-Prima (319,10%)**, **Matéria-Prima Secundária (185,27%)**, **Produto Acabado (386,45%)**, que totalizaram no aumento de **R\$ 2.656.462,94** em relação ao mês anterior;

b) A variação de **139,58%** em **Mercadoria com Terceiro** decorre principalmente do aumento com a RBN - Industria Do Vestuário LTDA, empresa do mesmo Grupo Recuperando, que registrou o saldo de **R\$ 2.477.711,33** contra **R\$ 1.026.315,01** anteriormente.

POSIÇÃO PATRIMONIAL DA PTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EM 31/08/2023

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Jul-23	Ago-23	Varição	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	5,68	-300.821,84	-5.296.259,15%	a
Créditos	2.324.723,51	2.630.023,87	13,13%	
Estoques	1.160.546,87	543.295,75	-53,19%	b
Despesas Antecipadas	20.583,93	20.583,93	0,00%	
	3.505.859,99	2.893.081,71	-17,48%	
Não Circulante				
Imobilizado	118.802,42	118.802,42	0,00%	
	118.802,42	118.802,42	0,00%	
TOTAL DO ATIVO	3.624.662,41	3.011.884,13	-16,91%	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Jul-23	Ago-23	Varição	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Obrigações Operacionais				
Duplicatas a Pagar	2.581.957,11	2.578.993,72	-0,11%	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.042.446,80	3.100.883,61	1,92%	
Obrigações Fiscais	758.509,13	758.462,30	-0,01%	
Outras Contas a Pagar	4.026,77	4.250,48	5,56%	
Mercadoria com Terceiro	270.340,00	-174.869,92	-164,69%	c
Mercadoria de Terceiro	890.206,87	718.165,67	-19,33%	
Obrigações Provisonadas				
Provisões	366.498,79	415.007,08	13,24%	
	7.913.985,47	7.400.892,94	-6,48%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	100.000,00	100.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-3.603.352,23	-3.603.352,23	0,00%	
	-3.503.352,23	-3.503.352,23	0,00%	
TOTAL DO PASSIVO	4.410.633,24	3.897.540,71	-11,63%	

Notas:

a) Nota-se que a variação elevada de **-5.296.259,15%** em **Caixa e Equiv. de Caixa** decorre do saldo negativo apresentado em **Caixa** no montante de **-R\$ 317.396,95**, qual não apresentava valores na competência anterior, tendo em vista que não é possível apresentar saldo negativo em caixa, ressalta-se a necessidade de adequação na contabilidade da Recuperanda;

b) A redução de **53,19%** em **Estoques** deriva da baixa em **Mercadoria com Terceiro (-10,85%)** e **Mercadoria de Terceiro (-19,33%)**, mas, principalmente, do registro de **Material de Uso e Consumo** com o saldo negativo de **-R\$ 415.880,00**, demonstrando que se faz necessário adequação contábil;

c) A Recuperanda apresentou a variação de **-164,69%** em **Mercadoria com Terceiro** devido ao débito de **R\$ 446.709,92** contra um crédito de apenas **R\$ 1.500,00**, ou seja, demonstra-se que a Recuperanda efetuou um adiantamento destas mercadorias, deste modo, o saldo da conta ficou negativo.



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

POSIÇÃO PATRIMONIAL DA RBN – INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA EM 31/08/2023

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Jul-23	Ago-23	Varição	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.000,04	-238.082,11	-920,97%	a
Créditos	1.963.414,55	2.315.573,47	17,94%	
Estoques	203.501,67	-1.248.247,27	-713,38%	b
Despesas Antecipadas	0,18	0,18	0,00%	
	2.195.916,44	829.244,27	-62,24%	
TOTAL DO ATIVO	2.195.916,44	829.244,27	-62,24%	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Jul-23	Ago-23	Variação	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Obrigações Operacionais				
Duplicatas a Pagar	2.441.137,58	2.440.982,58	-0,01%	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.795.367,96	1.879.678,37	4,70%	
Obrigações Fiscais	77.210,73	77.498,54	0,37%	
Instituições Financeiras	2.036.535,73	2.036.535,73	0,00%	
Outras Contas a Pagar	82.366,42	82.366,42	0,00%	
Mercadoria com Terceiro	122.214,58	-1.295.025,85	-1.159,63%	c
Mercadoria de Terceiro	81.287,09	46.778,58	-42,45%	
Obrigações Provisionadas				
Provisões	324.603,04	369.747,05	13,91%	
	6.960.723,13	5.638.561,42	-18,99%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	50.000,00	50.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-3.681.401,01	-3.681.401,01	0,00%	
	-3.631.401,01	-3.631.401,01	0,00%	
TOTAL DO PASSIVO	3.329.322,12	2.007.160,41	-39,71%	

Notas:

a) Nota-se que a variação de **-920,97%** no **Caixa e Equiv. de Caixa**, deriva da redução no **Caixa (-4.199,41%)**, qual apresentou o saldo de **-R\$ 269.880,70** contra **R\$ 6.583,41** no mês anterior, este saldo negativo em caixa requer uma adequação na contabilidade da Recuperanda;

b) O saldo negativo de **Estoques (-713,38%)** decorre do lançamento de **Matéria-Prima, Matéria-Prima Secundária e Material de Uso ou Consumo**, ambas no crédito, resultando em um saldo negativo da conta, qual não apresentava valores no mês anterior;

c) A variação em **Mercadoria com Terceiro (-1.159,63%)** decorre da contabilização de **R\$ 1.075.219,19** como débito na PTN Industria E Comercio De Confeccoos, empresa do mesmo Grupo Recuperando, que findou o mês em apreço com o saldo negativo de **-R\$ 1.020.149,43**.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pelas Recuperandas, para o mês de agosto/2023. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DRE DA AVANTE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA EM 31/08/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Jul-23	Ago-23	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.863.600,68	701.549,69	-62,36%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00%	
SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.863.600,68	701.549,69	0,00%	
(-) CUSTO DOS PROD./MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	1.863.600,68	701.549,69	0,00%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-1.013.964,89	-1.033.295,85	1,91%	
ADMINISTRATIVAS	-93.951,93	-805.036,54	756,86%	a
VENDAS	-918.405,07	-227.707,34	-75,21%	b
TRIBUTÁRIAS	-293,85	-293,81	-0,01%	
FINANCEIRAS	-1.314,04	-258,16	-80,35%	c
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	849.635,79	-331.746,16	-139,05%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	
(=) RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	849.635,79	-331.746,16	-139,05%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	849.635,79	-331.746,16	-139,05%	

Notas:

a) Verifica-se que o aumento de **756,86%** em despesas **Administrativas** deriva do registro de diversas contas que estavam ausentes na competência anterior, sendo elas **Aviso Prévio, Décimo Terceiro Salário, Férias, Indenização Trabalhista, Multa de FGTS, Salário e Serviços Prestados por Terceiros**, quais totalizaram **R\$ 749.097,21**, ressalta-se ainda que a maioria destas contas foram transferidas do grupo de despesas de **Vendas**;

b) A redução de **75,21%** na despesa de **Vendas** foi fundamentada na **nota a**;

c) No mês em apreço a Recuperanda obteve em despesas **Financeiras** a despesa com **Juros e Multas Tributárias** no valor de **R\$ 258,16** contra **R\$ 1.313,94** no mês anterior, variando assim, **-80,35%**.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

DRE DA JALLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI EPP EM 31/08/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Jul-23	Ago-23	Varição	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	205.475,24	249.286,50	21,32%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00%	
SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	205.475,24	249.286,50	21,32%	
(-) CUSTO DOS PROD./MERCADORIAS	-147.441,65	-15.579,19	-89,43%	a
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	58.033,59	233.707,31	302,71%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-50.633,12	-160.307,46	216,61%	
ADMINISTRATIVAS	-12.838,23	-121.602,77	847,19%	b
VENDAS	-32.388,32	-31.489,61	-2,77%	
TRIBUTÁRIAS	-1.164,43	-1.164,43	0,00%	
FINANCEIRAS	-4.242,14	-6.050,65	42,63%	c
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	7.400,47	73.399,85	891,83%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	
(=) RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	7.400,47	73.399,85	891,83%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.400,47	73.399,85	891,83%	

Notas:

a) Nota-se que a redução do **Custo dos Produtos/Mercadorias** de **89,43%** decorreu, além da redução em **Energia Elétrica (-46,97%)**, da ausência das contas de **Décimo Terceiro Salário, Férias, INSS, FGTS e Salário**, que somaram o valor de **R\$ 118.064,12** na competência anterior;

b) O aumento em despesas **Administrativas (847,19%)** deriva do aumento em **Décimo Terceiro Salário (2.222,45%)** e **FGTS (2.595,02%)**, além do registro das despesas de **Férias e Salário**, as quais apresentaram o valor de **R\$ 104.378,59** e estavam ausentes nesta conta anteriormente;

c) A Recuperanda demonstrou o aumento de **42,63%** nas despesas **Financeiras** devido ao aumento nas **Despesas Bancárias (135,19%)**, que registrou **R\$ 2.218,37** contra **R\$ 943,24** anteriormente, e nos **Juros e Multas Tributárias (16,24%)**, que apresentou o valor de **R\$ 3.832,28** contra **R\$ 3.296,76** no mês anterior.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

DRE DA MACKLIFE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EM 31/08/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Jul-23	Ago-23	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.883.051,49	5.663.883,90	-3,73%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-1.765.842,67	-1.764.875,77	-0,05%	
SIMPLES NACIONAL	-1.765.842,67	-1.764.875,77	-0,05%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	4.117.208,82	3.899.008,13	-5,30%	
(-) CUSTO DOS PROD./MERCADORIAS	-1.635.392,57	337.181,16	-120,62%	a
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	2.481.816,25	4.236.189,29	70,69%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-4.103.906,74	-2.040.028,99	-50,29%	
ADMINISTRATIVAS	-1.251.673,01	-837.662,15	-33,08%	
VENDAS	-2.732.426,01	-1.066.236,78	-60,98%	b
TRIBUTÁRIAS	-14.612,50	-6.455,36	-55,82%	
FINANCEIRAS	-194.436,80	-254.033,94	30,65%	c
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	89.241,58	124.359,24	39,35%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	-1.622.090,49	2.196.160,30	-235,39%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	-2.400,00	-1.400,00	-41,67%	
(=) RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	-1.624.490,49	2.194.760,30	-235,10%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.624.490,49	2.194.760,30	-235,10%	

Notas:

a) A Recuperanda apresentou uma redução de **120,62%** em seu **Custo dos Produtos/Mercadorias**, esta redução decorre, em suma, dos créditos com **ICMS Sobre Crédito Presumido** e **ICMS Sobre Transferência Recebida de Produto**, os quais perfizeram o total de **R\$ 3.698.381,72** nesta competência;

b) A variação de **-60,98%** expressa na despesa de **Vendas** deriva da redução nas contas de **Frete Sobre Vendas (-94,40%)** e **Despesa com Promoção de Vendas (-65,03%)**, além da ausência da despesa com **Condomínio (-100%)** que registrou **R\$ 97.048,38** anteriormente;

c) O aumento de **30,65%** em despesas **Financeiras** ocorreu através do aumento em **Descontos Concedidos (211,25%)**, **Juros Passivos (160,63%)** e **Administração de Cartões (18,84%)**, além do registro de **Juros Bancários** no montante de **R\$ 8.058,65**, o qual estava ausente no mês anterior.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

DRE DA PTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EM 31/08/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Jul-23	Ago-23	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	351.756,00	333.567,00	-5,17%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00%	
SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	351.756,00	333.567,00	-5,17%	
(-) CUSTO DOS PROD./MERCADORIAS	-310.812,05	-8.925,06	-97,13%	a
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	40.943,95	324.641,94	692,89%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-113.306,66	-422.147,51	272,57%	
ADMINISTRATIVAS	-12.413,90	-315.267,96	2.439,64%	b
VENDAS	-99.188,95	-102.965,57	3,81%	
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00%	
FINANCEIRAS	-1.703,81	-3.913,98	129,72%	c
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	-72.362,71	-97.505,57	34,75%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	
(=) RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	-72.362,71	-97.505,57	34,75%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-72.362,71	-97.505,57	34,75%	

Notas:

a) Verifica-se que a redução de **97,13%** no **Custo dos Produtos/Mercadorias** decorre da transferência das despesas de **Décimo Terceiro Salário, Férias, FGTS e Salário** às despesas **Administrativas**, remanescendo no **Custo** apenas a **Energia Elétrica e Custo com Alimentação**;

b) O aumento de **2.439,64%** em despesas **Administrativas** deriva do exposto na **nota a**;

c) A conta de despesas **Financeiras** apresentou a variação de **129,72%** através do aumento dos **Juros e Multas Tributárias (135%)**, que registrou **R\$ 1.662,23** anteriormente e **R\$ 3.913,98** nesta competência.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

DRE DA RBN – INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA EM 31/08/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Jul-23	Ago-23	Varição	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	331.492,00	367.886,50	10,98%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00%	
SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	331.492,00	367.886,50	10,98%	
(-) CUSTO DOS PROD./MERCADORIAS	-298.944,72	0,00	-100,00%	a
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	32.547,28	367.886,50	1.030,31%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-130.271,40	-412.396,96	216,57%	
ADMINISTRATIVAS	-17.261,55	-329.260,83	1.807,48%	b
VENDAS	-114.010,03	-89.579,05	-21,43%	
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00%	
FINANCEIRAS	-4.094,65	-3.067,72	-25,08%	
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	5.094,83	9.510,64	86,67%	c
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	-97.724,12	-44.510,46	-54,45%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	
(=) RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	-97.724,12	-44.510,46	-54,45%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-97.724,12	-44.510,46	-54,45%	

Notas:

- a)** No mês em apreço a Recuperanda não apresentou valores em **Custo dos Produtos/Mercadorias (-100%)**, isto devido a transferência das contas de **Décimo Terceiro Salário, Férias, FGTS e Salário** às despesas **Administrativas**;
- b)** Conforme **nota a** diversas contas do **Custo dos Produtos/Mercadorias** foram transferidas para despesas **Administrativas (1.807,48%)**, além disto, a Recuperanda registrou a despesa com **Manutenção Predial R\$ 5.200,00**, qual estava ausente na competência anterior;
- c)** As **Receitas Financeiras** são compostas pelos **Rendimentos de Aplicações Financeiras**, estes apresentaram aumento de **86,67%** nesta competência, registrando o valor de **R\$ 9.510,64** contra **R\$ 5.094,83** no mês anterior.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

4.3 ATIVO IMOBILIZADO

Complementar as informações apresentadas no item anterior, apresenta-se, a seguir, a posição individualizada do Imobilizado das Recuperandas em **31/08/2023**, demonstrada de forma analítica.

ATIVO IMOBILIZADO DA JALLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI EPP EM 31/08/2023

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
BENS EM OPERAÇÃO	Equipamentos de Informática	6.329,00	0,00	0,00	6.329,00
	Máquinas Industriais	47.240,00	0,00	0,00	47.240,00
	Moveis e Utensílios	64.033,00	0,00	0,00	64.033,00
	Veículos	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Total dos Bens em Operação		192.602,00	0,00	0,00	192.602,00
GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Equipamentos de Informática	-299,40	0,00	0,00	-299,40
	Máquinas Industriais	-29.758,10	0,00	0,00	-29.758,10
	Moveis e Utensílios	-5.352,37	0,00	0,00	-5.352,37
Total das Depreciações e Amortizações		-35.409,87	0,00	0,00	-35.409,87
Total do Ativo Imobilizado em 31/08/2023		157.192,13	0,00	0,00	157.192,13



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

ATIVO IMOBILIZADO DA MACKLIFE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EM 31/08/2023

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
BENS EM OPERAÇÃO	Equipamentos De Informática	741.525,82	0,00	0,00	741.525,82
	Máquinas Industriais	1.018.523,60	0,00	0,00	1.018.523,60
	Equipamentos Industriais	4.251.233,11	0,00	0,00	4.251.233,11
	Instalações	544.470,87	0,00	0,00	544.470,87
	Moveis E Utensílios	1.268.973,93	0,00	0,00	1.268.973,93
	Veículos	1.125.698,15	0,00	0,00	1.125.698,15
Total dos Bens em Operação		8.950.425,48	0,00	0,00	8.950.425,48
GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	Equipamentos De Informática	-626.090,90	0,00	0,00	-626.090,90
	Máquinas Industriais	-243.000,00	0,00	0,00	-243.000,00
	Equipamentos Industriais	-2.421.295,21	0,00	0,00	-2.421.295,21
	Instalações	-140.062,44	0,00	0,00	-140.062,44
	Moveis E Utensílios	-765.501,97	0,00	0,00	-765.501,97
	Veículos	-1.121.064,92	0,00	0,00	-1.121.064,92
Total das Depreciações e Amortizações		-5.317.015,44	0,00	0,00	-5.317.015,44
Total do Ativo Imobilizado em 31/08/2023		3.633.410,04	0,00	0,00	3.633.410,04

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

ATIVO IMOBILIZADO DA PTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EM 31/08/2023

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
BENS EM OPERAÇÃO	Equipamentos De Informática	45,00	0,00	0,00	45,00
	Máquinas Industriais	77.517,00	0,00	0,00	77.517,00
	Moveis E Utensílios	41.240,42	0,00	0,00	41.240,42
Total dos Bens em Operação		118.802,42	0,00	0,00	118.802,42
GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Equipamentos De Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
	Máquinas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
	Moveis E Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Depreciações e Amortizações		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Ativo Imobilizado em 31/08/2023		118.802,42	0,00	0,00	118.802,42

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

4.4 ÍNDICES FINANCEIROS

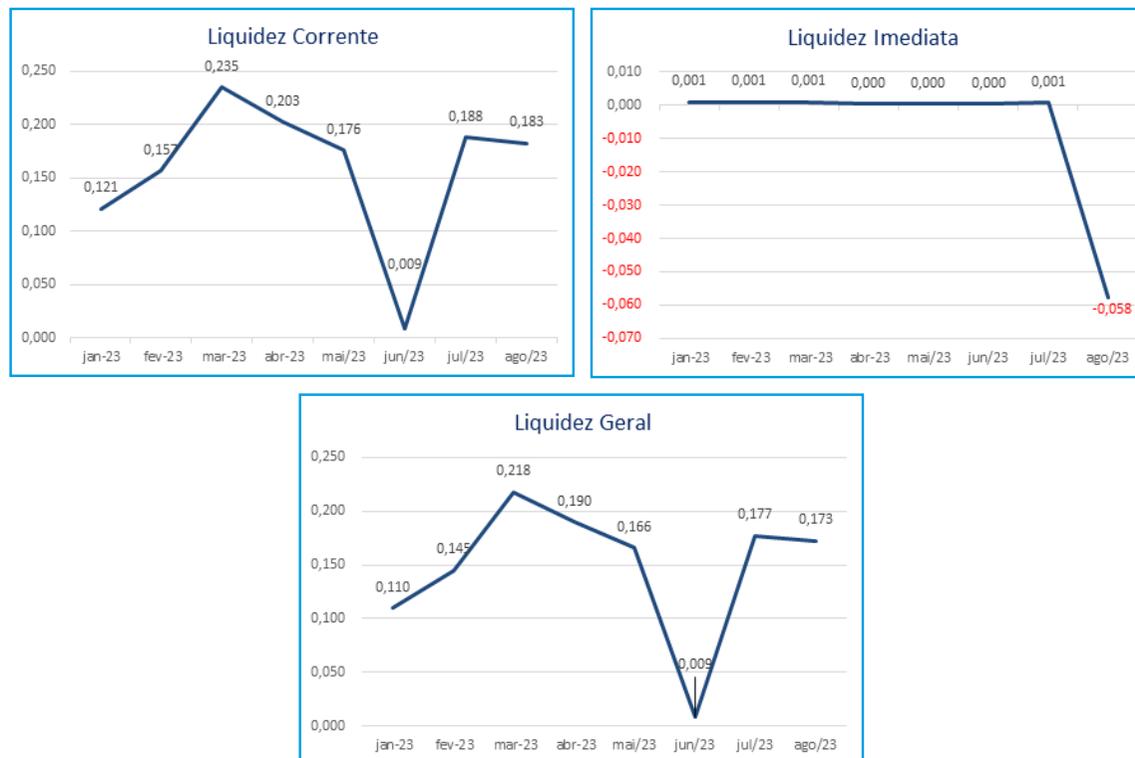
Apresenta-se os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

ÍNDICES DA AVANTE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA EM 31/08/2023

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.889.982,07	0,188	1.900.423,52	0,183
	Passivo Circulante	10.052.320,53		10.394.508,14	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	8.921,47	0,001	-599.703,66	-0,058
	Passivo Circulante	10.052.320,53		10.394.508,14	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	1.889.982,07	0,177	1.900.423,52	0,173
	Passivo Circulante + Não Circulante	10.653.900,31		10.996.087,92	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Analisando os índices do mês de agosto/23, verifica-se as seguintes variações em seus índices: **Liquidez Corrente (-2,76%)**, **Liquidez Imediata (-6600,74%)** e **Liquidez Geral (-2,58%)**.

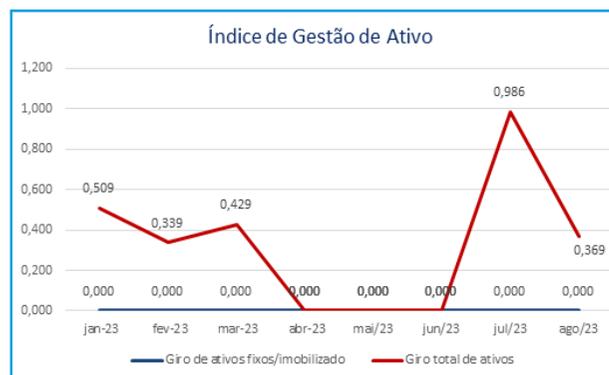
Concomitante a variação negativa e elevada nos índices, a Recuperanda não demonstra a capacidade de solvência, uma vez que não consegue utilizar seus ativos de prazo imediato, curto e longo para liquidar suas dívidas de prazo respectivo, entretanto, ressalta-se que esta situação é comum às empresas em Recuperação Judicial.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

Índices de Gestão de Ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Índice de giro de ativos fixos/ imobilizado	Receitas	1.863.600,68	Erro	701.549,69	Erro
	Ativo Imobilizado	0,00		0,00	
Índice de giro total de ativos	Receitas	1.863.600,68	0,986	701.549,69	0,369
	Ativo	1.889.982,07		1.900.423,52	



O índice de **giro de ativos imobilizados** mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total de ativos** mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Nota-se que, apesar de a Recuperanda ter obtido receita, não foi possível calcular o Índice de giro de Ativos Imobilizados devido a ausência de ativo Imobilizado.

O contrário se verifica no índice de Giro Total de Ativos, qual é possível efetuar cálculo e análise, diante disto, percebe-se que a queda na receita ocasionou na redução do resultado do índice em **62,56%**, deste modo, a receita não é capaz de alcançar o valor do ativo total da Recuperanda.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

Índices de Gestão de Dívida					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	10.653.900,31	5,637	10.996.087,92	5,786
	Ativo	1.889.982,07		1.900.423,52	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	10.653.900,31	-1,843	10.996.087,92	-1,903
	Patrimônio Líquido	-5.779.265,78		-5.779.265,78	



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se aumento no índice de **Endividamento** quando comparado os meses de julho e agosto/23, pois registrou-se a variação de **2,64%**, decorrente do acréscimo elevado no passivo da Recuperanda.

O índice de **Dívida/Patrimônio** apresentou aumento de **3,21%**, demonstrando uma evolução das dívidas em relação ao patrimônio da Recuperanda, qual se encontra negativo devido ao prejuízo acumulado.

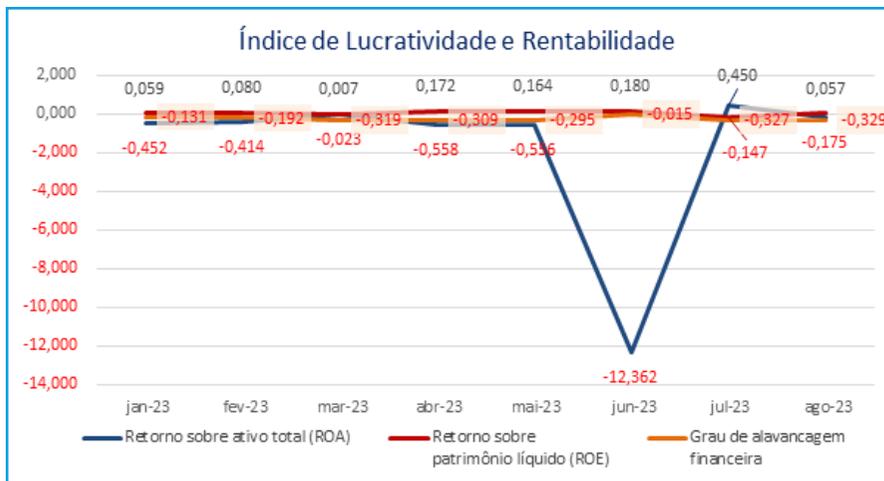
Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

Índices de Lucratividade e Rentabilidade					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Margem de Lucro Líquido	Lucro Líquido	849.635,79	0,456	-331.746,16	-0,473
	Receita de Vendas	1.863.600,68		701.549,69	
Margem de Lucro Operacional	Lucro Operacional	849.635,79	0,456	-331.746,16	-0,473
	Receita de Vendas	1.863.600,68		701.549,69	
Margem de Lucro Bruto	Lucro Bruto	1.863.600,68	1,000	701.549,69	1,000
	Receita Operacional Líquida	1.863.600,68		701.549,69	
Índice de Receita Operacional/Total de Ativos	Lucro Operacional	849.635,79	0,450	-331.746,16	-0,175
	Ativo	1.889.982,07		1.900.423,52	
Retorno sobre Ativo Total (ROA)	Lucro Líquido	849.635,79	0,450	-331.746,16	-0,175
	Ativo	1.889.982,07		1.900.423,52	
Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro Líquido	849.635,79	-0,147	-331.746,16	0,057
	Patrimônio Líquido	-5.779.265,78		-5.779.265,78	
Grau de Alavancagem Financeira	ROE	-0,147	-0,327	0,057	-0,329
	ROA	0,450		-0,175	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.



O **retorno sobre o ativo total** (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, nota-se que, ao contrário do mês anterior, em agosto/23, os resultados apresentaram saldo negativo para praticamente todos os índices, isto devido a apuração de prejuízo no exercício.

Quanto aos índices de Margem de Lucro Bruto e Retorno sobre o PL (ROE), ressalta-se que estes apresentaram saldo negativos devido a exclusão de despesas e uso de valores negativos em seu cálculo, respectivamente.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de a Recuperanda permanecer em busca da melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.

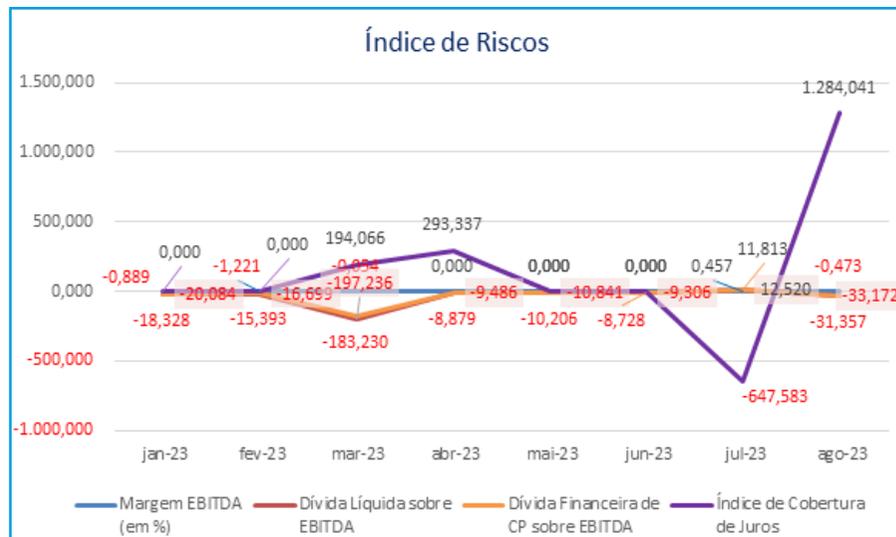
Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

Índice de Riscos					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Margem EBITDA (em %)	EBITDA	850.949,83	0,457	-331.488,00	-0,473
	Receita Líquida	1.863.600,68		701.549,69	
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Financeira Líquida	10.653.900,31	12,520	10.996.087,92	-33,172
	EBITDA	850.949,83		-331.488,00	
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	Dívida Financeira de CP	10.052.320,53	11,813	10.394.508,14	-31,357
	EBITDA	850.949,83		-331.488,00	
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	850.949,83	-647,583	-331.488,00	1.284,041
	Pagamento de Juros	-1.314,04		-258,16	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

Dívida Líquida sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

Dívida Financeira de CP sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

Índice de Cobertura de Juros: Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de agosto/23 verifica-se que a maioria dos índices demonstraram resultados negativos, tendo em vista, principalmente, que a Recuperanda obteve prejuízo no exercício e apresenta um grau elevado de endividamento.

Informações Financeiras

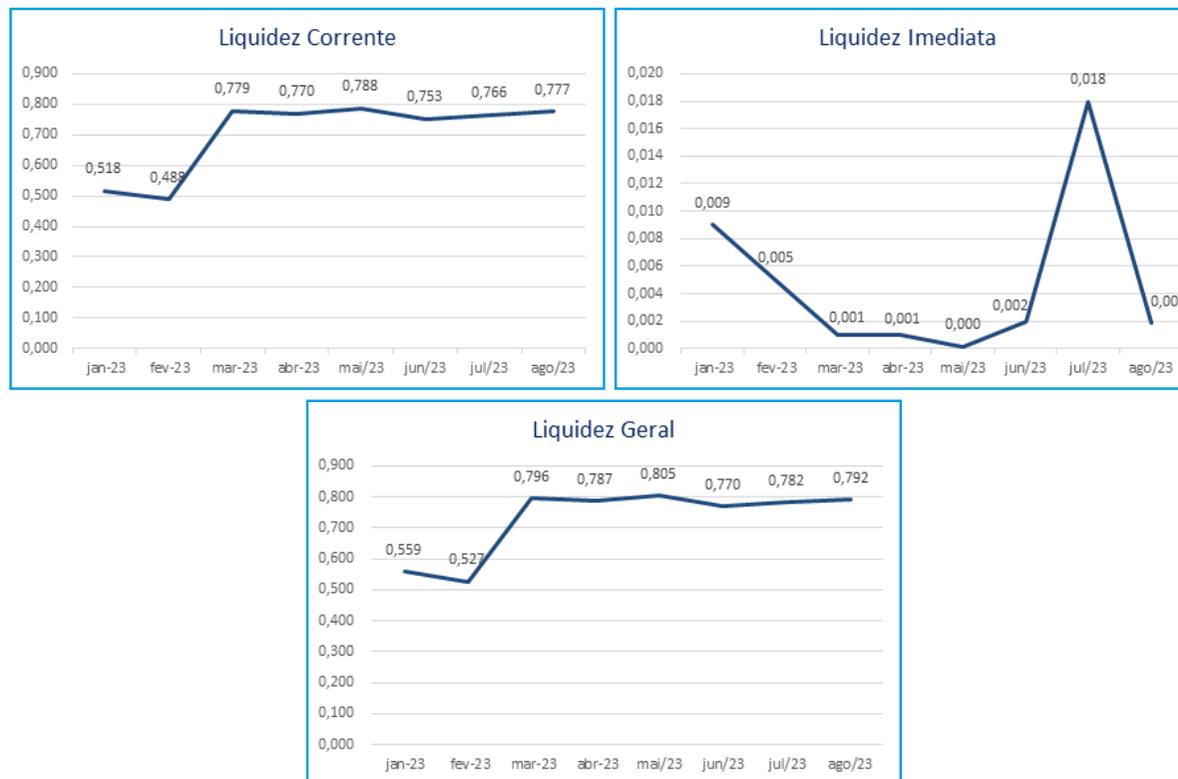
Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

ÍNDICES DA JALLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI EPP EM 31/08/2023

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.418.463,08	0,766	6.564.978,83	0,777
	Passivo Circulante	8.381.313,67		8.454.429,57	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	150.755,21	0,018	16.113,12	0,002
	Passivo Circulante	8.381.313,67		8.454.429,57	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	6.575.655,21	0,782	6.722.170,96	0,792
	Passivo Circulante + Não Circulante	8.410.254,53		8.483.370,43	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Analisando os índices do mês de agosto/23, verifica-se as seguintes variações em seus índices: **Liquidez Corrente (1,40%)**, **Liquidez Imediata (-89,40%)** e **Liquidez Geral (1,35%)**. Ainda em análise aos índices, é possível verificar que a Recuperanda não apresenta saldo suficiente em seu ativo de prazo imediato, curto e longo, capaz de quitar suas dívidas de prazo correspondente, ressalta-se ainda, que esta é uma situação comum às empresas em Recuperação Judicial.

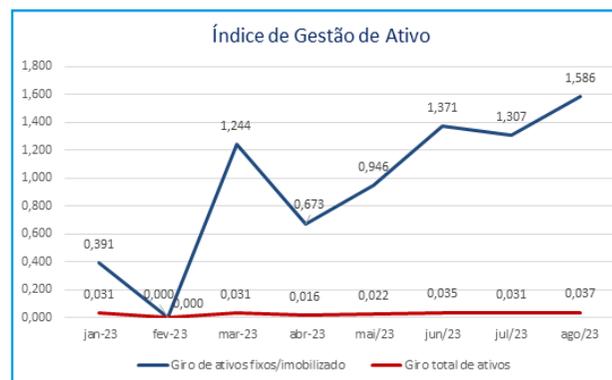


Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

Índices de Gestão de Ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Índice de giro de ativos fixos/ imobilizado	Receitas	205.475,24	1,307	249.286,50	1,586
	Ativo Imobilizado	157.192,13		157.192,13	
Índice de giro total de ativos	Receitas	205.475,24	0,031	249.286,50	0,037
	Ativo	6.575.655,21		6.722.170,96	



O índice de **giro de ativos imobilizados** mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total de ativos** mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

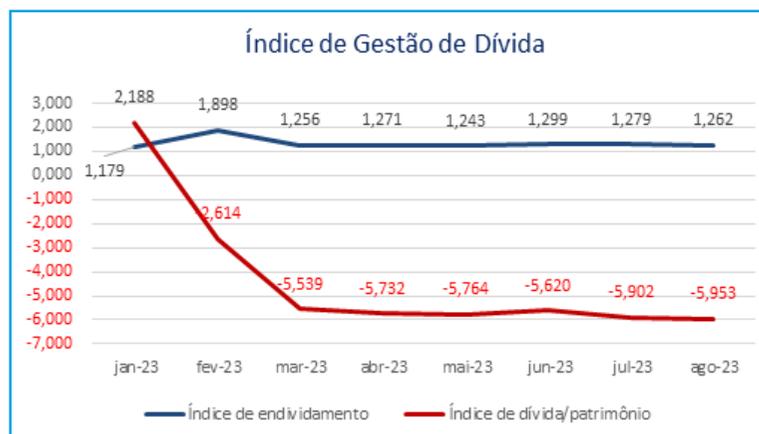
Analisando os índices do mês de agosto/23, verifica-se as seguintes variações: **Índice de giro de ativos fixos/ imobilizado (21,32%)**, **Índice de giro total de ativos (18,68%)**.

O aumento apontado nos índices supra, ocorre mediante acréscimo das receitas obtidas na competência em análise, quais foram suficientes para ultrapassar o Ativo Imobilizado, porém não foram capazes de encobrir o montante do ativo total.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

Índices de Gestão de Dívida					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	8.410.254,53	1,279	8.483.370,43	1,262
	Ativo	6.575.655,21		6.722.170,96	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	8.410.254,53	-5,902	8.483.370,43	-5,953
	Patrimônio Líquido	-1.425.023,79		-1.425.023,79	



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se redução no índice de **Endividamento** quando comparado os meses de julho e agosto/23, pois registrou-se variação de **-1,33%**, este ocasionado pelo aumento do ativo.

O índice de **Dívida/Patrimônio** apresentou aumento de **0,87%** devido ao acréscimo nas dívidas em relação ao Patrimônio Líquido da Recuperanda, que demonstra saldo negativo mediante o prejuízo acumulado.

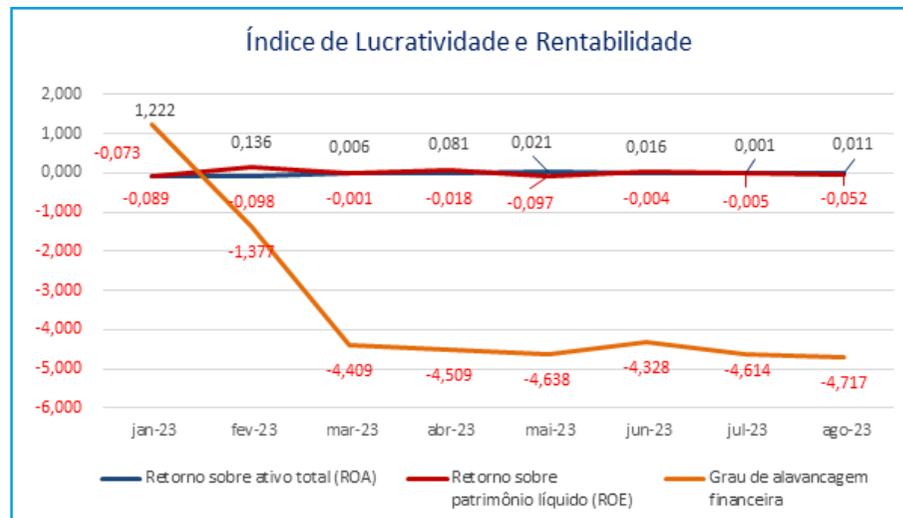
Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

Índices de Lucratividade e Rentabilidade					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Margem de Lucro Líquido	Lucro Líquido	7.400,47	0,036	73.399,85	0,294
	Receita de Vendas	205.475,24		249.286,50	
Margem de Lucro Operacional	Lucro Operacional	7.400,47	0,036	73.399,85	0,294
	Receita de Vendas	205.475,24		249.286,50	
Margem de Lucro Bruto	Lucro Bruto	58.033,59	0,282	233.707,31	0,938
	Receita Operacional Líquida	205.475,24		249.286,50	
Índice de Receita Operacional/Total de Ativos	Lucro Operacional	7.400,47	0,001	73.399,85	0,011
	Ativo	6.575.655,21		6.722.170,96	
Retorno sobre Ativo Total (ROA)	Lucro Líquido	7.400,47	0,001	73.399,85	0,011
	Ativo	6.575.655,21		6.722.170,96	
Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro Líquido	7.400,47	-0,005	73.399,85	-0,052
	Patrimônio Líquido	-1.425.023,79		-1.425.023,79	
Grau de Alavancagem Financeira	ROE	-0,005	-4,614	-0,052	-4,717
	ROA	0,001		0,011	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.



O **retorno sobre o ativo** total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verifica-se que, assim como no mês anterior, em agosto/23, os resultados apresentaram, em sua maioria, saldo positivo, mediante obtenção de receita e apuração de lucro no exercício.

Os únicos índices com resultados negativos são o Retorno Sobre Patrimônio Líquido e o Grau de Alavancagem Financeira, ambos por utilizarem do Patrimônio Líquido para seu cálculo, direta ou indiretamente, e este apresentar saldo negativo.

Com base neste resultado, é salutar mencionar que a Recuperanda continue a buscar a melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.

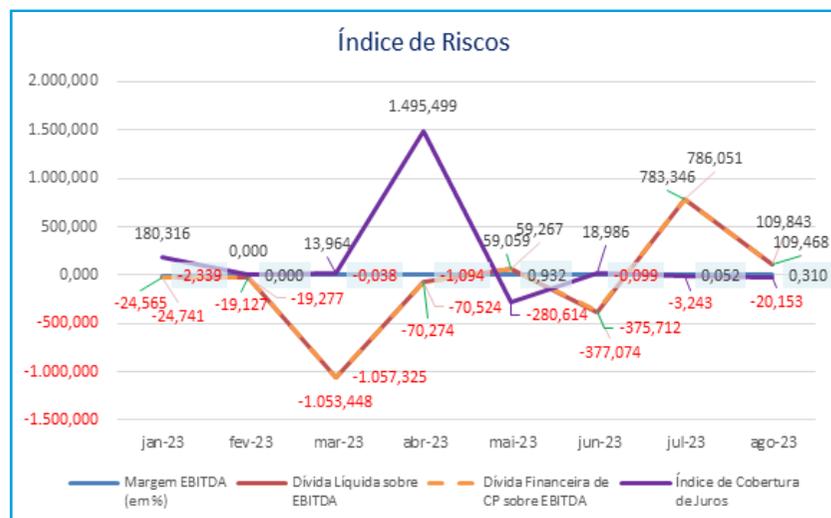
Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

Índice de Riscos					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Margem EBITDA (em %)	EBITDA	10.699,37	0,052	77.232,13	0,310
	Receita Líquida	205.475,24		249.286,50	
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Financeira Líquida	8.410.254,53	786,051	8.483.370,43	109,843
	EBITDA	10.699,37		77.232,13	
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	Dívida Financeira de CP	8.381.313,67	783,346	8.454.429,57	109,468
	EBITDA	10.699,37		77.232,13	
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	10.699,37	-3,243	77.232,13	-20,153
	Pagamento de Juros	-3.298,90		-3.832,28	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

Dívida Líquida sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

Dívida Financeira de CP sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

Índice de Cobertura de Juros: Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de agosto/23 nota-se que praticamente todos os índices apresentaram saldo positivo, isto mediante a obtenção de receitas e apuração de lucro, entretanto, ressalta-se que a Recuperanda ainda demonstra um grau elevado de endividamento, refletindo nos indicadores supramencionados.

Informações Financeiras

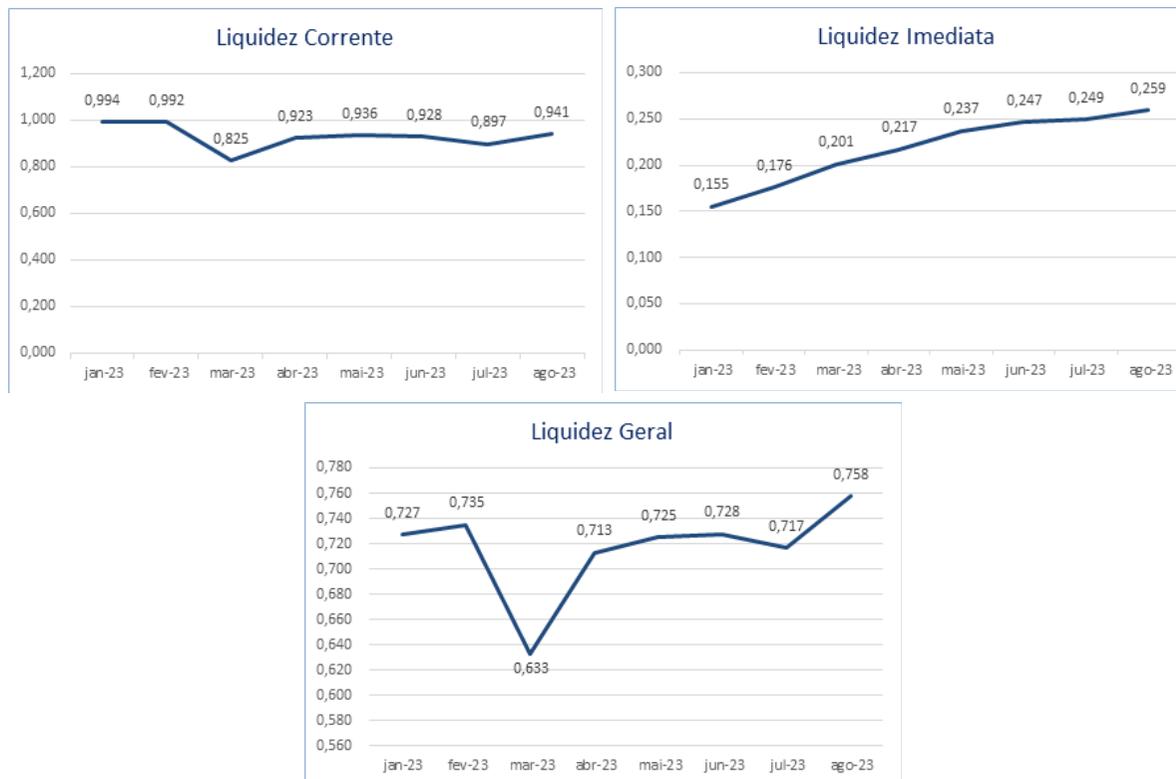
Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

ÍNDICES DA MACKLIFE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EM 31/08/2023

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	45.990.722,36	0,897	50.909.479,86	0,941
	Passivo Circulante	51.255.268,57		54.104.796,15	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	12.782.592,94	0,249	14.033.574,42	0,259
	Passivo Circulante	51.255.268,57		54.104.796,15	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	49.992.975,17	0,717	54.911.732,67	0,758
	Passivo Circulante + Não Circulante	69.756.024,21		72.480.021,41	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Analisando os índices do mês de agosto/23, verifica-se as seguintes variações em seus índices: **Liquidez Corrente (4,87%), Liquidez Imediata (4,00%) e Liquidez Geral (5,71%)**.

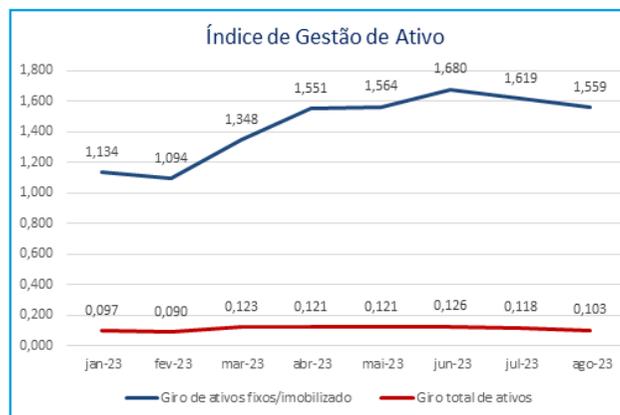
Apesar da variação nos índices, é possível verificar que a Recuperanda ainda não apresenta capacidade de quitar suas dívidas com seu ativo de prazo imediato, curto e longo. Ainda que os resultados da Recuperanda apresentem possível insolvência à instituição neste momento, ela evidencia a capacidade de um provável reerguimento mediante o aumento constante de seu ativo.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

Índices de Gestão de Ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Índice de giro de ativos fixos/ imobilizado	Receitas	5.883.051,49	1,619	5.663.883,90	1,559
	Ativo Imobilizado	3.633.410,04		3.633.410,04	
Índice de giro total de ativos	Receitas	5.883.051,49	0,118	5.663.883,90	0,103
	Ativo	49.992.975,17		54.911.732,67	



O índice de **giro de ativos imobilizados** mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total** de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

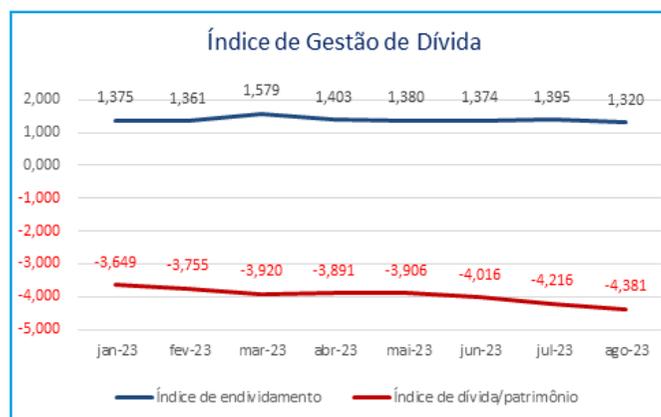
Os índices de Gestão do Ativo apresentaram as seguintes variações no mês de agosto/23: **Giro de Ativos Fixos/ Imobilizado (-3,73%)** e **Giro Total de Ativos (-12,35%)**.

Verifica-se a eficiência na utilização dos Ativos Imobilizados uma vez que a receita obtida na competência ultrapassa seus valores, entretanto, o contrário ocorre com o ativo total, onde as receitas não são suficientes para cobrir seu montante.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

Índices de Gestão de Dívida					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	69.756.024,21	1,395	72.480.021,41	1,320
	Ativo	49.992.975,17		54.911.732,67	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	69.756.024,21	-4,216	72.480.021,41	-4,381
	Patrimônio Líquido	-16.544.068,46		-16.544.068,46	



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Nota-se redução no índice de **Endividamento** quando comparado os meses de julho e agosto/23, pois registrou-se variação de **-5,40%**, decorrente do aumento apresentado pelo ativo.

O índice de **Dívida/Patrimônio** apresentou aumento de **3,91%** demonstrando um acréscimo das dívidas em relação ao patrimônio da Recuperanda, que é negativo devido ao prejuízo acumulado.



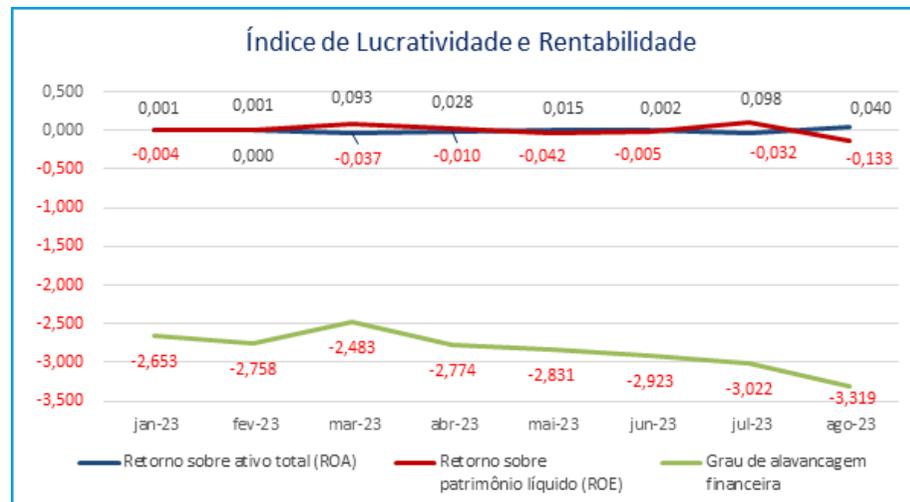
Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

Índices de Lucratividade e Rentabilidade					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Margem de Lucro Líquido	Lucro Líquido	-1.624.490,49	-0,276	2.194.760,30	0,388
	Receita de Vendas	5.883.051,49		5.663.883,90	
Margem de Lucro Operacional	Lucro Operacional	-1.622.090,49	-0,276	2.196.160,30	0,388
	Receita de Vendas	5.883.051,49		5.663.883,90	
Margem de Lucro Bruto	Lucro Bruto	2.481.816,25	0,603	4.236.189,29	1,086
	Receita Operacional Líquida	4.117.208,82		3.899.008,13	
Índice de Receita Operacional/Total de Ativos	Lucro Operacional	-1.622.090,49	-0,032	2.196.160,30	0,040
	Ativo	49.992.975,17		54.911.732,67	
Retorno sobre Ativo Total (ROA)	Lucro Líquido	-1.624.490,49	-0,032	2.194.760,30	0,040
	Ativo	49.992.975,17		54.911.732,67	
Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro Líquido	-1.624.490,49	0,098	2.194.760,30	-0,133
	Patrimônio Líquido	-16.544.068,46		-16.544.068,46	
Grau de Alavancagem Financeira	ROE	0,098	-3,022	-0,133	-3,319
	ROA	-0,032		0,040	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.



O **retorno sobre o ativo total** (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verifica-se que, ao contrário do mês anterior, em agosto/23, a Recuperanda obteve lucro no exercício, deste modo, os resultados apresentaram saldo positivo em sua maioria.

Sendo os índices com saldo negativos o Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE) e o Grau de Alavancagem Financeira, mediante a influência do Patrimônio Líquido em seus cálculos, o qual se encontra negativo.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de a Recuperanda continuar em busca da melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.

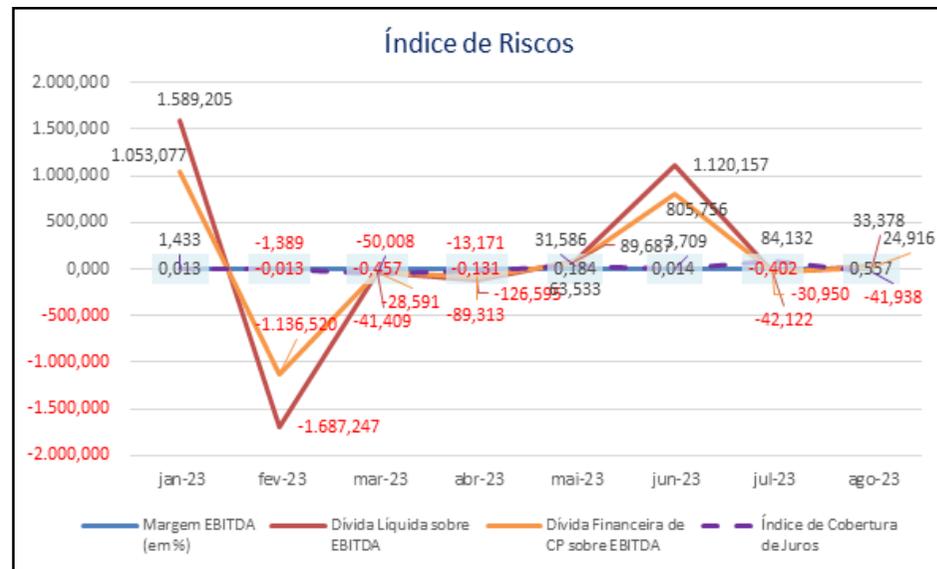
Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

Índice de Riscos					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Margem EBITDA (em %)	EBITDA	-1.656.053,40	-0,402	2.171.505,59	0,557
	Receita Líquida	4.117.208,82		3.899.008,13	
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Financeira Líquida	69.756.024,21	-42,122	72.480.021,41	33,378
	EBITDA	-1.656.053,40		2.171.505,59	
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	Dívida Financeira de CP	51.255.268,57	-30,950	54.104.796,15	24,916
	EBITDA	-1.656.053,40		2.171.505,59	
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	-1.656.217,08	84,132	2.171.505,59	-41,938
	Pagamento de Juros	-19.685,95		-51.778,66	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

Dívida Líquida sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

Dívida Financeira de CP sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

Índice de Cobertura de Juros: Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de agosto/23, nota-se que o EBITDA da empresa apresentou saldo positivo devido a apuração de lucro no exercício, refletindo nos índices de Margem EBITDA e de Dívidas, ressalta-se ainda, que os índices de dívida apontam um grau elevado de endividamento obtido pela Recuperanda.

Informações Financeiras

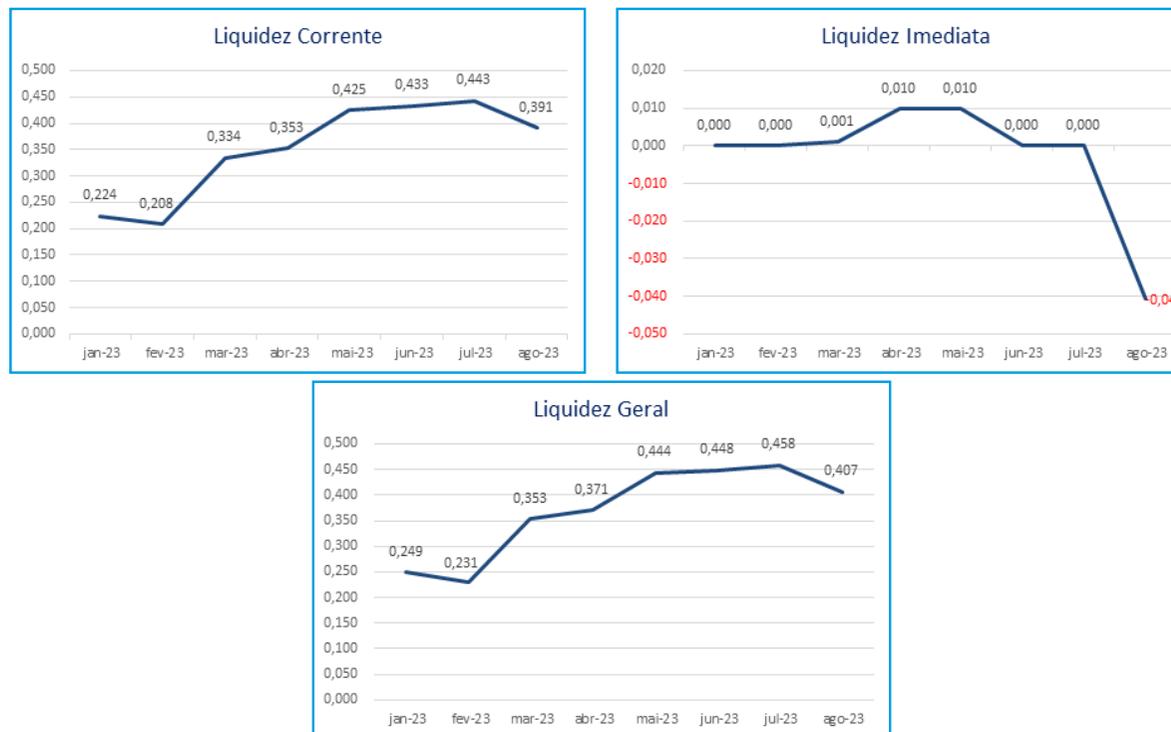
Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

ÍNDICES DA PTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EM 31/08/2023

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.505.859,99	0,443	2.893.081,71	0,391
	Passivo Circulante	7.913.985,47		7.400.892,94	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	5,68	0,000	-300.821,84	-0,041
	Passivo Circulante	7.913.985,47		7.400.892,94	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	3.624.662,41	0,458	3.011.884,13	0,407
	Passivo Circulante + Não Circulante	7.913.985,47		7.400.892,94	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Analisando os índices do mês de agosto/23, verifica-se as seguintes variações: **Liquidez Corrente (-11,76%)**, **Liquidez Imediata (-5.663.433,73%)** e **Liquidez Geral (-11,15%)**.

A variação da Liquidez Imediata decorre do saldo negativo apresentado no Caixa e Equiv. de Caixa nesta competência, concomitante a isto, a Recuperanda ainda não apresenta capacidade de quitar suas dívidas com seu ativo de prazo imediato, curto e longo. Ressalta-se que este cenário de insolvência é comum às empresas no início da Recuperação Judicial.

Informações Financeiras

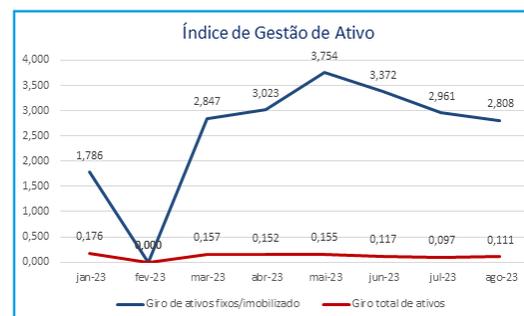
Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

Índices de Gestão de Ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
-------------------------	---------	--------	--------	--------	--------

Índice de giro de ativos fixos/ imobilizado	Receitas	351.756,00	2,961	333.567,00	2,808
	Ativo Imobilizado	118.802,42		118.802,42	

Índice de giro total de ativos	Receitas	351.756,00	0,097	333.567,00	0,111
	Ativo	3.624.662,41		3.011.884,13	



O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total** de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

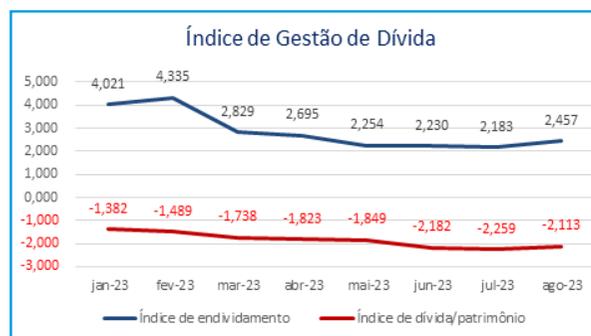
Analisando os índices do mês de agosto/23, verifica-se as seguintes variações: **Índice de giro de ativos fixos/ imobilizado (-5,17%)**, **Índice de giro total de ativos (14,12%)**.

Nota-se que, apesar da receita obtida no período ser superior aos ativos Imobilizados, ela ainda não é capaz de alcançar o montante de ativos totais da Recuperanda.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

Índices de Gestão de Dívida					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	7.913.985,47	2,183	7.400.892,94	2,457
	Ativo	3.624.662,41		3.011.884,13	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	7.913.985,47	-2,259	7.400.892,94	-2,113
	Patrimônio Líquido	-3.503.352,23		-3.503.352,23	



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se aumento no índice de **Endividamento** quando comparado os meses de julho e agosto/23, pois houve variação de **12,54%**.

O índice de **Dívida/Patrimônio** apresentou redução de **6,48%** demonstrando uma queda das dívidas em relação ao Patrimônio Líquido da Recuperanda, qual é negativo devido ao prejuízo acumulado.

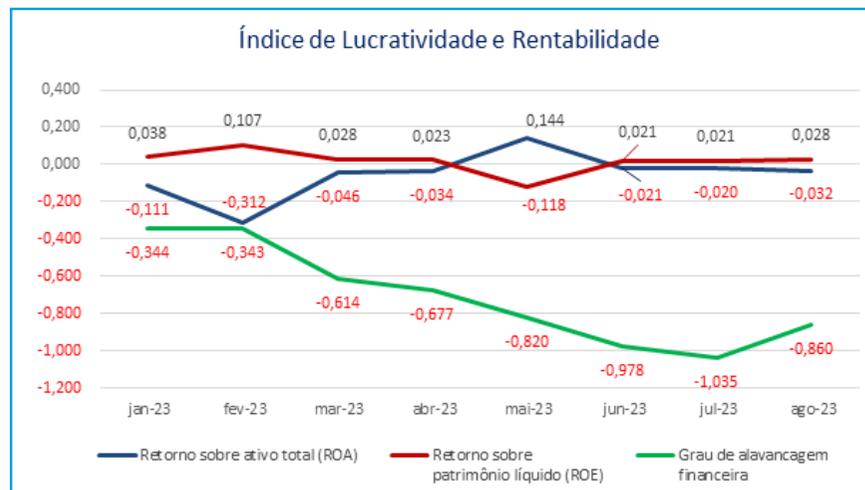
Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

Índices de Lucratividade e Rentabilidade					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Margem de Lucro Líquido	Lucro Líquido	-72.362,71	-0,206	-97.505,57	-0,292
	Receita de Vendas	351.756,00		333.567,00	
Margem de Lucro Operacional	Lucro Operacional	-72.362,71	-0,206	-97.505,57	-0,292
	Receita de Vendas	351.756,00		333.567,00	
Margem de Lucro Bruto	Lucro Bruto	40.943,95	0,116	324.641,94	0,973
	Receita Operacional Líquida	351.756,00		333.567,00	
Índice de Receita Operacional/Total de Ativos	Lucro Operacional	-72.362,71	-0,020	-97.505,57	-0,032
	Ativo	3.624.662,41		3.011.884,13	
Retorno sobre Ativo Total (ROA)	Lucro Líquido	-72.362,71	-0,020	-97.505,57	-0,032
	Ativo	3.624.662,41		3.011.884,13	
Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro Líquido	-72.362,71	0,021	-97.505,57	0,028
	Patrimônio Líquido	-3.503.352,23		-3.503.352,23	
Grau de Alavancagem Financeira	ROE	0,021	-1,035	0,028	-0,860
	ROA	-0,020		-0,032	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.



O **retorno sobre o ativo total** (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, nota-se que, assim como no mês anterior, em agosto/23, praticamente todos os índices demonstraram resultados negativos devido a obtenção de prejuízo neste exercício.

Verifica-se com resultado positivo os índices de Margem de Lucro Bruto, por desconsiderar as despesas do período, e Retorno Sobre Patrimônio Líquido, devido a utilização de valores negativos em seu cálculo.

Com base nos resultados apresentados, é salutar mencionar a necessidade de a Recuperanda continuar em busca da melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.

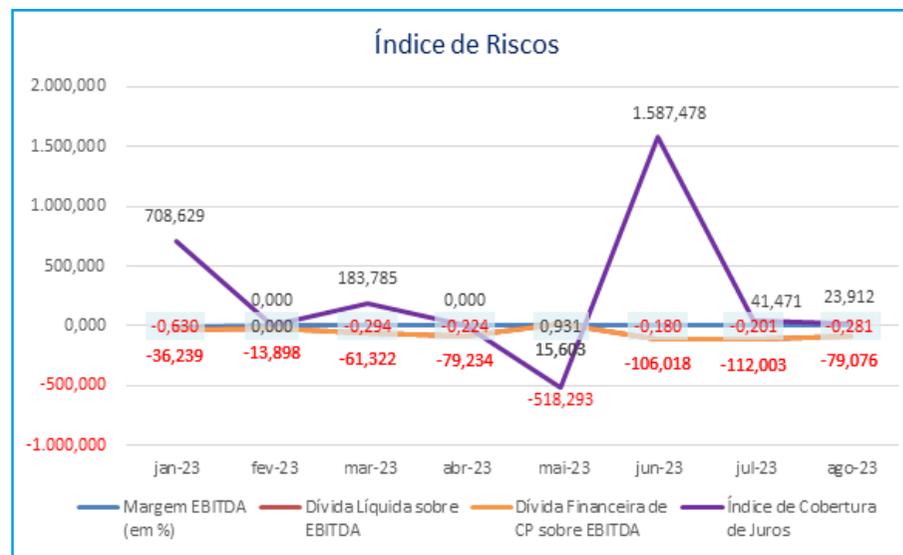
Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

Índice de Riscos					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Margem EBITDA	EBITDA	-70.658,90	-0,201	-93.591,59	-0,281
	Receita Líquida	351.756,00		333.567,00	
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Financeira Líquida	7.913.985,47	-112,003	7.400.892,94	-79,076
	EBITDA	-70.658,90		-93.591,59	
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	Dívida Financeira de CP	7.913.985,47	-112,003	7.400.892,94	-79,076
	EBITDA	-70.658,90		-93.591,59	
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	-70.658,90	41,471	-93.591,59	23,912
	Pagamento de Juros	-1.703,81		-3.913,98	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.



Margem EBITDA: Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

Dívida Líquida sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

Dívida Financeira de CP sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

Índice de Cobertura de Juros: Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de agosto/23, verifica-se que a maioria dos índices apresentaram resultados negativos, tendo em vista, principalmente, que a Recuperanda apurou prejuízo no exercício e possui um grau elevado de endividamento.

Informações Financeiras

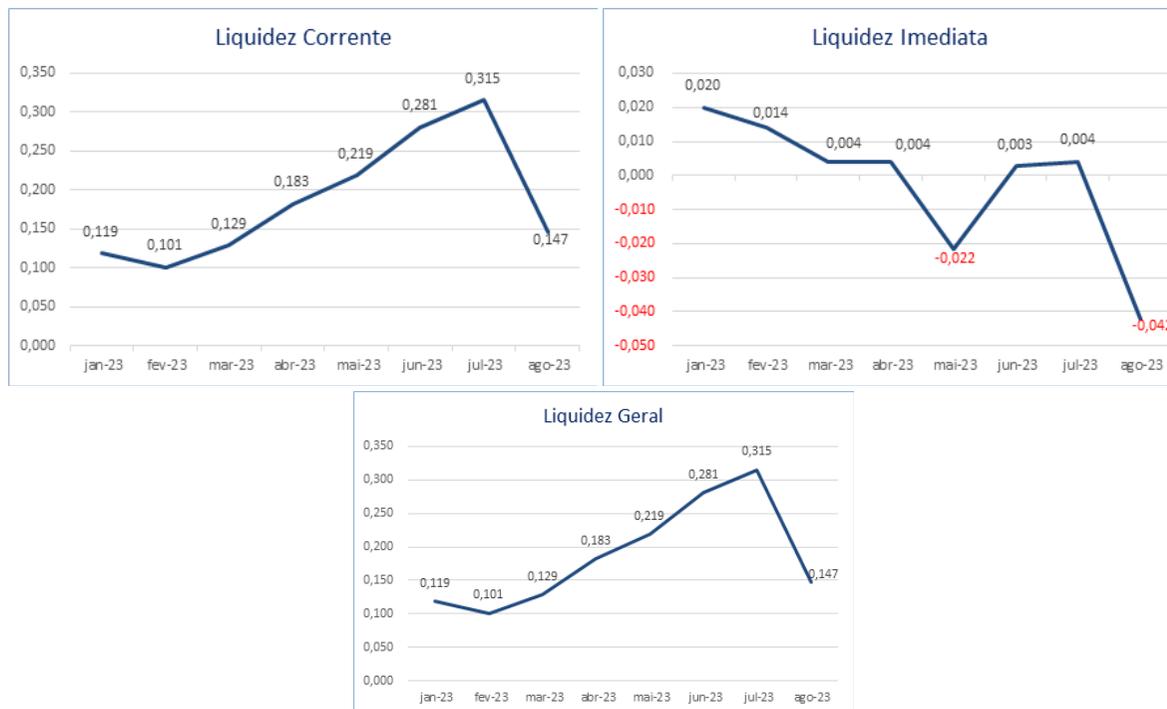
Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

ÍNDICES DA RBN – INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA EM 31/08/2023

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.195.916,44	0,315	829.244,27	0,147
	Passivo Circulante	6.960.723,13		5.638.561,42	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	29.000,04	0,004	-238.082,11	-0,042
	Passivo Circulante	6.960.723,13		5.638.561,42	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	2.195.916,44	0,315	829.244,27	0,147
	Passivo Circulante + Não Circulante	6.960.723,13		5.638.561,42	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

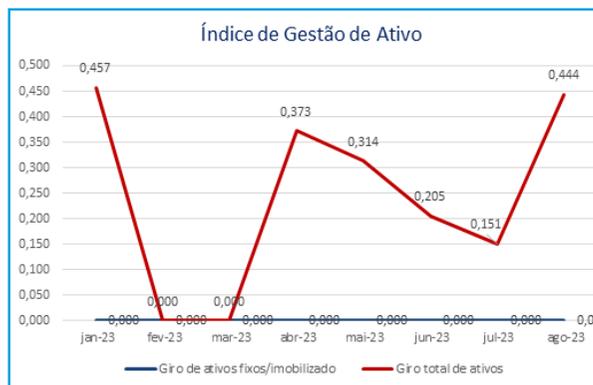
Analisando os índices do mês de agosto/23, verifica-se as seguintes variações: **Liquidez Corrente (-53,38%)**, **Liquidez Imediata (-1113,48%)** e **Liquidez Geral (-53,38%)**.

Concomitante a variação negativa dos índices, a Recuperanda não apresenta capacidade de quitar suas dívidas através de seu ativo de prazo imediato, curto e longo. Demonstrando assim, uma possível insolvência que pode ser revertida caso a Recuperanda melhore seus resultados, ressalta-se ainda, que este quadro é comum para empresas em Recuperação Judicial.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

Índices de Gestão de Ativo					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Índice de giro de ativos fixos/ imobilizado	Receitas	331.492,00	Erro	367.886,50	Erro
	Ativo Imobilizado	0,00		0,00	
Índice de giro total de ativos	Receitas	331.492,00	0,151	367.886,50	0,444
	Ativo	2.195.916,44		829.244,27	



O índice de **giro de ativos imobilizados** mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

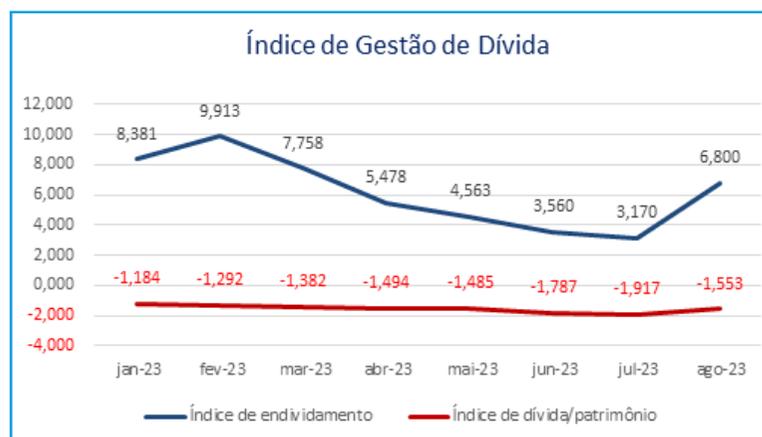
O índice de **giro do total de ativos** mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Os índices de Gestão do Ativo apresentaram as seguintes variações no mês de agosto/23: **Giro de Ativos Fixos/ Imobilizado** (não apurado devido a inexistência de Ativo Imobilizado) e **Giro Total de Ativos (193,88%)**.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

Índices de Gestão de Dívida					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	6.960.723,13	3,170	5.638.561,42	6,800
	Ativo	2.195.916,44		829.244,27	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	6.960.723,13	-1,917	5.638.561,42	-1,553
	Patrimônio Líquido	-3.631.401,01		-3.631.401,01	



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se aumento de **114,51%** no índice de **Endividamento** quando comparado os meses de julho e agosto/23, ocorrida principalmente por conta da queda no ativo ser superior a redução do passivo.

O índice de **Dívida/Patrimônio** apresentou redução de **18,99%**, demonstrando baixa nas dívidas em relação ao Patrimônio Líquido da Recuperanda, que é negativo devido ao prejuízo acumulado.

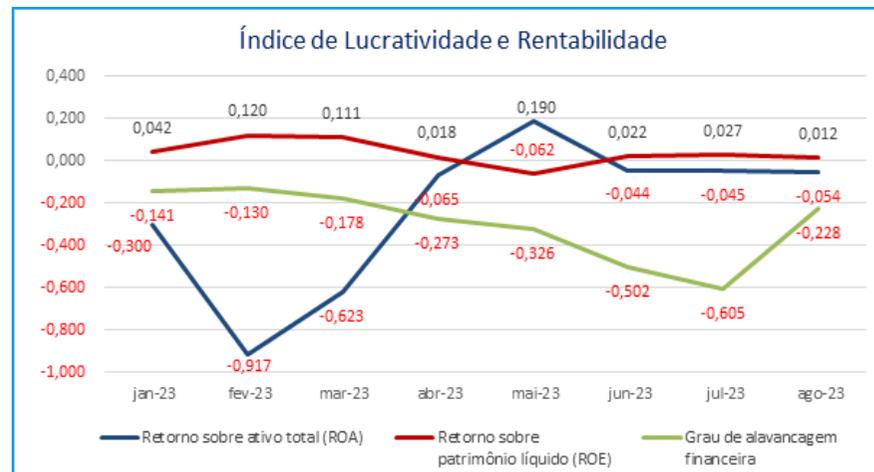
Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

Índices de Lucratividade e Rentabilidade					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Margem de Lucro Líquido	Lucro Líquido	-97.724,12	-0,295	-44.510,46	-0,121
	Receita de Vendas	331.492,00		367.886,50	
Margem de Lucro Operacional	Lucro Operacional	-97.724,12	-0,295	-44.510,46	-0,121
	Receita de Vendas	331.492,00		367.886,50	
Margem de Lucro Bruto	Lucro Bruto	32.547,28	0,098	367.886,50	1,000
	Receita Operacional Líquida	331.492,00		367.886,50	
Índice de Receita Operacional/Total de Ativos	Lucro Operacional	-97.724,12	-0,045	-44.510,46	-0,054
	Ativo	2.195.916,44		829.244,27	
Retorno sobre Ativo Total (ROA)	Lucro Líquido	-97.724,12	-0,045	-44.510,46	-0,054
	Ativo	2.195.916,44		829.244,27	
Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro Líquido	-97.724,12	0,027	-44.510,46	0,012
	Patrimônio Líquido	-3.631.401,01		-3.631.401,01	
Grau de Alavancagem Financeira	ROE	0,027	-0,605	0,012	-0,228
	ROA	-0,045		-0,054	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.



O **retorno sobre o ativo** total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verifica-se que, ao contrário do mês anterior, em agosto/23, foi apresentado um aumento na receita de vendas e redução no prejuízo do exercício, apesar disto, a maioria dos índices ainda apresentam resultados negativos.

O resultado positivo é apontado apenas nos índices de Margem de Lucro Bruto, devido a desconsideração de despesas em seu cálculo, e Retorno sobre Patrimônio Líquido, devido a utilização de valores negativos em seu cálculo.

Com base nos resultados apresentados, é salutar mencionar a necessidade de a Recuperanda buscar a melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.

Índice de Riscos					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jul-23	Índice	Ago-23	Índice
Margem EBITDA (em %)	EBITDA	-93.885,74	-0,283	-41.729,48	-0,113
	Receita Líquida	331.492,00		367.886,50	
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Financeira Líquida	6.960.723,13	-74,140	5.638.561,42	-135,122
	EBITDA	-93.885,74		-41.729,48	
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	Dívida Financeira de CP	6.960.723,13	-74,140	5.638.561,42	-135,122
	EBITDA	-93.885,74		-41.729,48	
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	-93.885,74	24,460	-41.729,48	15,005
	Pagamento de Juros	-3.838,38		-2.780,98	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em agosto/23, estas foram apresentadas separadamente, bem como seus indicadores financeiros. No Balanço Patrimonial, algumas Recuperandas apresentaram saldos negativos em **Caixa**, sendo elas as Recuperandas Avante, PTN e RBN. Com relação a essas duas últimas, apresentaram ainda saldo negativo em seus **Estoques**, demonstrando a necessidade de adequação na contabilidade de ambas. Já na Demonstração de Resultado, apenas as Recuperandas Jalluma e Macklife apuraram **Lucro no Exercício**, as demais apuraram **Prejuízo**, refletindo negativamente em seus indicadores.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

Dívida Líquida sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

Dívida Financeira de CP sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

Índice de Cobertura de Juros: Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de agosto/23 nota-se que a maioria dos índices apresentaram resultados negativos, tendo em vista, principalmente, que a Recuperanda tem apresentado um prejuízo recorrente e alto grau de endividamento.

5. ENDIVIDAMENTO

- 5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- 5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 35.505.082,43**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 37.760.870,97**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos trabalhistas e tributários no montante de **R\$ 47.508.868,38** em agosto/23.

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

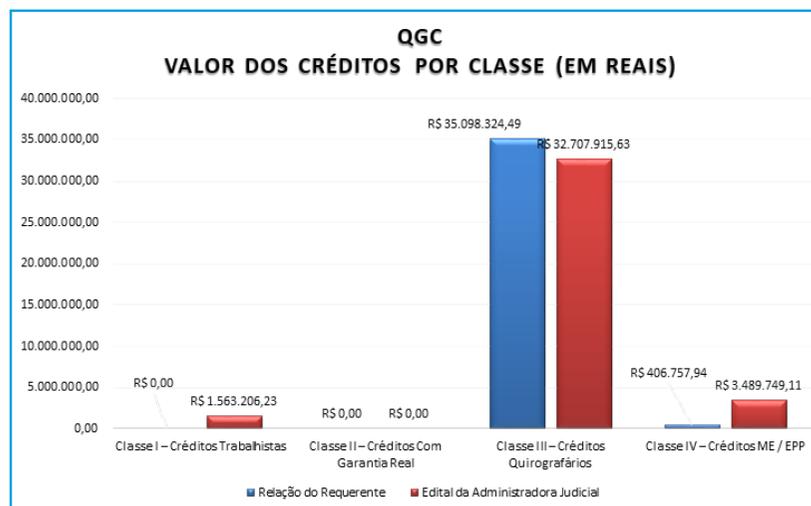
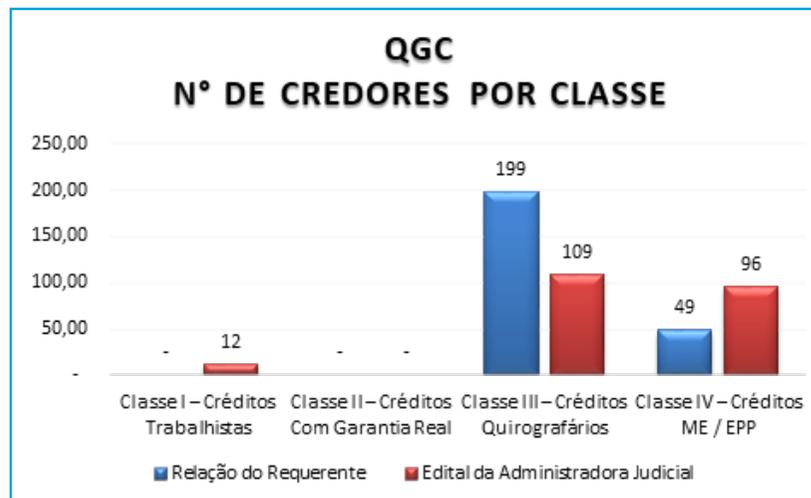
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 35.505.082,43 (trinta e cinco milhões quinhentos e cinco mil e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, porém, em data de 23/03/2023, restou apresentada a Relação de Credores da Administradora Judicial, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, resultando no valor do passivo no importe de **R\$ 37.760.870,97 (trinta e sete mil setecentos e sessenta mil oitocentos e setenta reais e noventa e sete centavos)**. A seguir, apresenta-se a composição do crédito concursal da relação por classe de credores:

Classe	Moeda	Relação das Recuperandas		Edital da Administradora Judicial (art. 7º, §2º, LFRJ)		Variação	
		Nº de Credores	Valor	Nº de Credores	Valor	Nº de Credores	Valor
Classe I - Créditos Trabalhistas	BRL	-	0,00	12	1.563.206,23	-12	-1.563.206,23
Classe II - Créditos Com Garantia Real	BRL	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Classe III - Créditos Quirografários	BRL	199	35.098.324,49	109	32.707.915,63	90	2.390.408,86
Classe IV - Créditos ME / EPP	BRL	49	406.757,94	96	3.489.749,11	-47	-3.082.991,17
Total		248	35.505.082,43	217	37.760.870,97	31	-2.255.788,54

Fonte: Relação de Credores mov. 1.55, 1.56 e 1.57 e Relação de Credores da AJ de mov. 363.

Endividamento

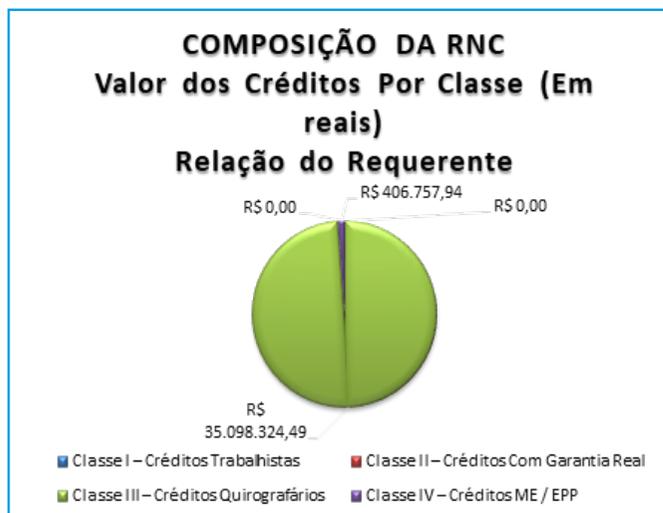
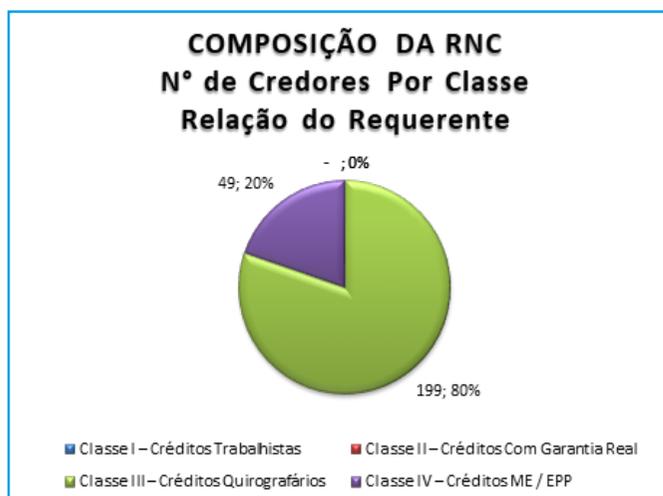
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 35.505.082,43**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 37.760.870,97**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos trabalhistas e tributários no montante de **R\$ 47.508.868,38** em agosto/23.



Fonte: Relação de Credores mov. 1.55, 1.56 e 1.57 e Relação de Credores da AJ de mov. 363.

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 35.505.082,43**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 37.760.870,97**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos trabalhistas e tributários no montante de **R\$ 47.508.868,38** em agosto/23.

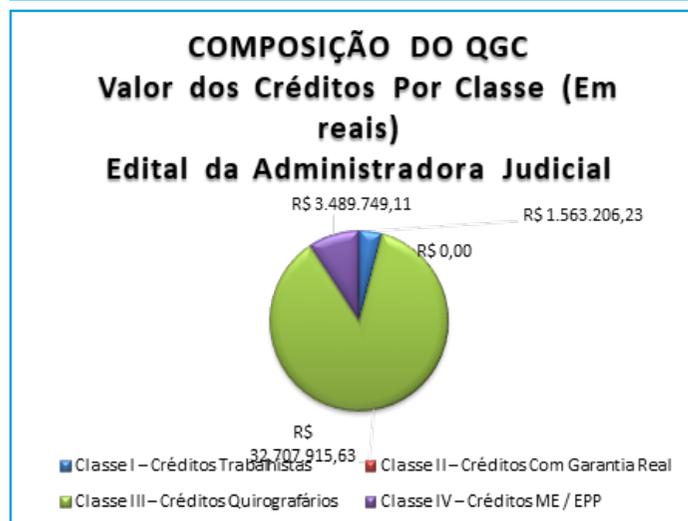
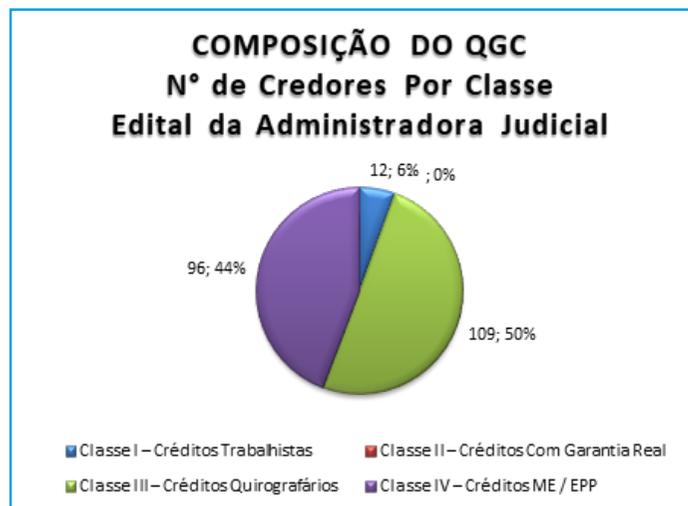


Fonte: Relação de Credores mov. 1.55, 1.56 e 1.57 e Relação de Credores da AJ de mov. 363.



Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 35.505.082,43**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 37.760.870,97**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos trabalhistas e tributários no montante de **R\$ 47.508.868,38** em agosto/23.



Fonte: Relação de Credores mov. 1.55, 1.56 e 1.57 e Relação de Credores da AJ de mov. 363.

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 35.505.082,43**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 37.760.870,97**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos trabalhistas e tributários no montante de **R\$ 47.508.868,38** em agosto/23.

5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No mês em análise as Recuperandas informaram os credores que ostentam natureza extraconcursal, de modo que, em contato diretamente com esses foi solicitado a relação completa de credores não concursais para elaboração da presente constatação, oportunidade em que foi informado que possuem apenas débitos trabalhistas e tributários, conforme discriminado infra:

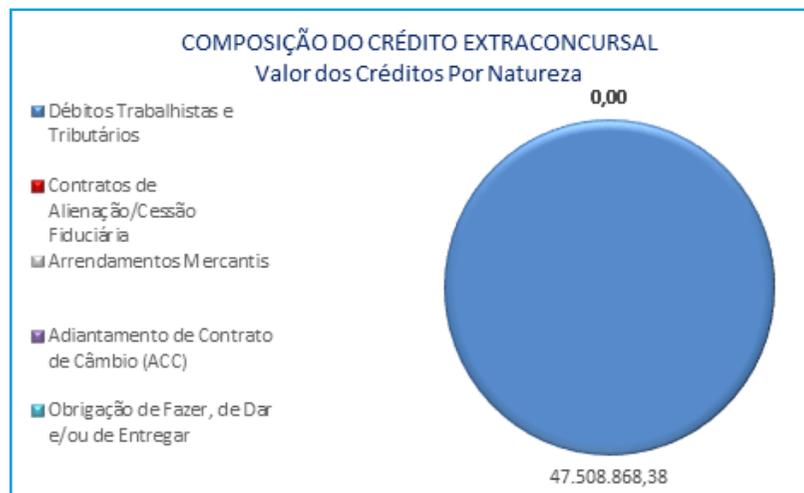
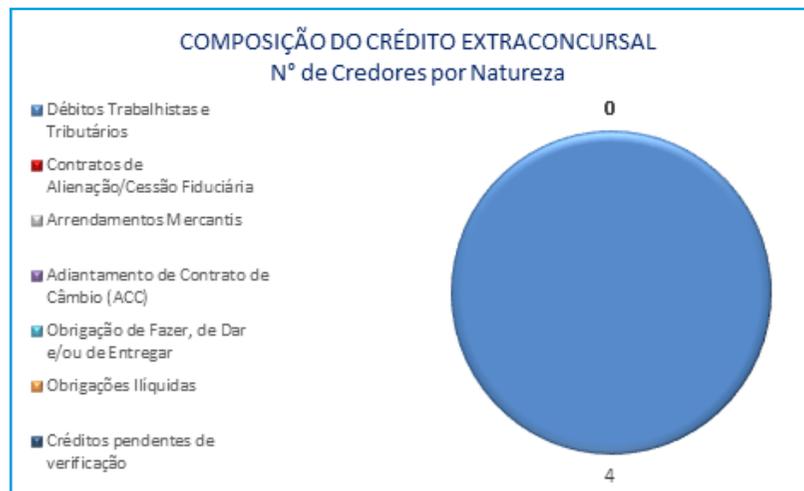
Natureza do Crédito Extraconcursal	Moeda	Nº de Credores	Valor
Débitos Trabalhistas e Tributários	BRL	4	47.508.868,38
Contratos de Alienação/Cessão Fiduciária	BRL	-	-
Arrendamentos Mercantis	BRL	-	-
Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)	BRL	-	-
Obrigação de Fazer, de Dar e/ou de Entregar	BRL	-	-
Obrigações Ilíquidas	BRL	-	-
Créditos pendentes de verificação	BRL	-	-
Total		4	47.508.868,38

Fonte: GRUPO FOR BOYS – Balancete Contábil em 31/08/2023.



Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 35.505.082,43**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 37.760.870,97**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos trabalhistas e tributários no montante de **R\$ 47.508.868,38** em agosto/23.



Fonte: GRUPO FOR BOYS - Balancete Contábil em 31/08/2023.

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 35.505.082,43**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 37.760.870,97**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos trabalhistas e tributários no montante de **R\$ 47.508.868,38** em agosto/23.

5.2.1 Débitos Tributários

As Recuperandas apresentaram informações de débitos extraconcursais no montante de **R\$ 47.508.868,38 (quarenta e sete milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, relativo a débitos trabalhistas e tributários, estes junto as esferas Federal, Estadual e Municipal, conforme discriminado abaixo:

GRUPO	DESCRIÇÃO	AVANTE	JALLUMA	MACKLIFE	PTN	RBN	TOTAL
		VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	INSS A Recolher	2.466.747,54	1.553.955,77	703.593,87	1.759.789,23	1.090.038,52	7.574.124,93
	FGTS A Recolher	925.806,19	906.688,99	486.927,33	1.001.115,60	448.459,39	3.768.997,50
	Contribuição Social A Recolher	0,00	0,00	3.381,47	0,00	0,00	3.381,47
	Contribuição Sindical A Recolher	2.157,19	13.481,95	29.694,89	30.487,56	12.050,98	87.872,57
	Salários A Pagar	400.007,04	83.187,91	-8.329,66	192.065,81	220.136,91	887.068,01
	Rescisões A Pagar	9.769,19	33.577,88	92.565,34	66.574,24	110.880,03	313.366,68
	Décimo Terceiro A Pagar	0,00	0,00	96.000,26	0,00	0,00	96.000,26
	Ferías A Pagar	-28.853,95	-3.928,54	22.693,98	-15.132,88	-8.742,98	-33.964,37
	Pró-labore A Pagar	1.078,68	0,00	-117.031,36	4.805,39	0,00	-111.147,29
	Contribuição Assistencial A Pagar	31.649,48	47.806,06	58.504,51	57.417,37	6.855,52	202.232,94
	Pensão Alimentícia	0,00	0,00	0,00	3.761,29	0,00	3.761,29
	Provisões Trabalhistas	1.172.615,83	362.241,51	334.423,50	415.007,08	369.747,05	2.654.034,97
	Total Obrigações Trab. e Previd.	4.980.977,19	2.997.011,53	1.702.424,13	3.515.890,69	2.249.425,42	15.445.728,96

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 35.505.082,43**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 37.760.870,97**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos trabalhistas e tributários no montante de **R\$ 47.508.868,38** em agosto/23.

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	PIS A Recolher	0,00	0,00	790.210,67	0,00	0,00	790.210,67
	COFINS A Recolher	0,00	0,00	4.456.160,81	0,00	0,00	4.456.160,81
	IRRF A Recolher	116.637,39	102.019,90	269.248,17	111.046,32	44.411,39	643.363,17
	IRPJ A Recolher	0,00	0,00	5.044,78	0,00	0,00	5.044,78
	ISS A Recolher	-53,03	0,00	10.597,35	15,12	0,00	10.559,44
	CSRF A Recolher	0,00	0,00	20.711,77	8,31	0,00	20.720,08
	Simples Nacional A Recolher	559.242,63	503.420,88	0,00	647.392,55	33.087,15	1.743.143,21
	ICMS A Recolher	0,00	0,00	2.160.582,08	0,00	0,00	2.160.582,08
	Parcelamento Previdenciário	131.324,16	46.006,13	10.378.925,83	0,00	0,00	10.556.256,12
	Parcelamento Simples	555.253,12	0,00	11.495,72	0,00	0,00	566.748,84
	Parcelamento ICMS	0,00	0,00	3.989.853,46	0,00	0,00	3.989.853,46
	Parcelamento De PIS	0,00	0,00	130.710,23	0,00	0,00	130.710,23
	Parcelamento De COFINS	0,00	0,00	631.184,40	0,00	0,00	631.184,40
	Parcelamento De IRRF	0,00	0,00	26.427,05	0,00	0,00	26.427,05
	Parcelamento Demais Débitos	0,00	0,00	6.332.175,08	0,00	0,00	6.332.175,08
Total Obrigações Tributárias		1.362.404,27	651.446,91	29.213.327,40	758.462,30	77.498,54	32.063.139,42
Total Débitos GRUPO FOR BOYS		6.343.381,46	3.648.458,44	30.915.751,53	4.274.352,99	2.326.923,96	47.508.868,38

Fonte: GRUPO FOR BOYS - Balancete Contábil em 31/08/2023.

5.2.2 Contratos de alienação fiduciária

Até o presente momento, não foram apresentadas, pelas empresas Recuperandas, quaisquer informações acerca da existência de débitos dessa natureza.

5.2.3 Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

Até o presente momento, não foram apresentadas, pelas empresas Recuperandas, quaisquer informações acerca da existência de débitos dessa natureza.

5.2.4 Arrendamentos mercantis

Até o presente momento, não foram apresentadas, pelas empresas Recuperandas, quaisquer informações acerca da existência de débitos dessa natureza.

5.2.5 Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

Até o presente momento, não foram apresentadas, pelas empresas Recuperandas, quaisquer informações acerca da existência de débitos dessa natureza.

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 35.505.082,43**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 37.760.870,97**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos trabalhistas e tributários no montante de **R\$ 47.508.868,38** em agosto/23.

5.2.6 Obrigação de fazer, obrigação de dar e obrigação de entregar

Até o presente momento, não foram apresentadas, pelas empresas Recuperandas, quaisquer informações acerca da existência de débitos dessa natureza.

5.2.7 Obrigações ilíquidas

Até o presente momento, não foram apresentadas, pelas empresas Recuperandas, quaisquer informações acerca da existência de débitos dessa natureza.

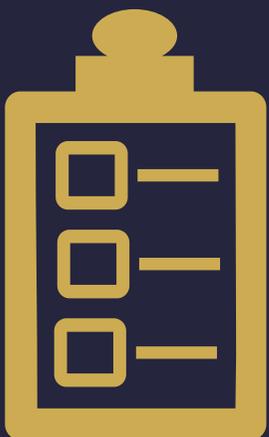
5.2.8 Créditos pós ajuizamento da RJ (fiscal, trabalhista e outros)

Até o presente momento, não foram apresentadas, pelas empresas Recuperandas, quaisquer informações acerca da existência de débitos dessa natureza.



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 6.1 PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- 6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO
- 6.3 REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS



Plano de Recuperação Judicial

Foi apresentado nos autos o Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, ao mov. 363.2, expondo os meios de recuperação que pretende adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei de Recuperação de Empresas.

6.1 PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No período em análise, foi apresentado nos autos o Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, ao mov. 360, expondo os meios de recuperação que pretende adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei de Recuperação de Empresas. Segue a síntese dos referidos meios:

- Área Administrativa:
 - a) Revisão do sistema ERP Totvs Moda, utilizado pelo Departamento Contábil/Financeiro, para fins de melhor alocação e informações mais precisas, o que trará dados fidedignos da rentabilidade de cada filial, à empresa;
 - b) Integração do sistema de folha de pagamento para o ERP Totvs Moda, eliminando as contabilizações manuais;
 - c) Implantação de sistema de controle orçamentário no exercício de 2023, já que com essa ferramenta a empresa poderá obter a construção de cenários de receitas e despesas por filial e acompanhamento diário do P&L para as devidas tomadas de decisões eliminando a confecção manual do DRE;
 - d) Implantação de processos de controles na área financeira com o propósito de garantir informações precisas e confiáveis;
 - e) Adoção de medidas que visam recuperar valores do contas a receber (Crediário), os quais constam como inadimplência originária de períodos anteriores (anos) ao terceiro trimestre de 2022. Esse procedimento está vinculado às medidas de melhoria dos controles internos na área financeira, bem como deve contribuir para a formação de capital de giro para o GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS;
 - f) Estudo de viabilidade para implantação do crediário online, objetivando a redução da necessidade de capital de giro imobilizado no crediário;
 - g) Substituição do sistema de Folha de Pagamento, com o fim de integrar os dados de folha de pagamento para o ERP Totvs Moda e eliminar processos manuais de contabilizações, garantindo informações fidedignas;
- Área Financeira e econômica
 - a) A reestruturação do número de lojas tem como principal objetivo a avaliação da rentabilidade das lojas e proceder com o encerramento de lojas deficitárias e que não tenham possibilidade de recuperação;
 - b) Contratação de consultoria de marketing a partir de fevereiro/23 para as 29 lojas do Grupo For Boys, visando o aumento das vendas e de público. O escopo dos serviços está voltado para visual merchandising, ações de marketing digital, estudos de demanda, plano de conversão, estruturação e layout das lojas, vitrines e estruturação de comissionamento;
 - c) Eliminação das linhas de produção de produtos diferenciados e com detalhes, pois estas linhas produtos demandam capital de giro expressivo, sendo mais vantajoso para as empresas, adquirir os produtos de terceiros;
 - d) Abertura de uma loja na cidade de São Paulo/SP e de lojas no Nordeste, tendo em vista ser um mercado potencial e não explorado;
 - e) Lançamento de Loja Virtual, que entrou no ar no mês de Novembro 2022, objetivando fortalecer e divulgar a marca e aumentar as receitas para a empresa;
 - f) Reestruturação de Produtos, Preços e Público Alvo, focando na produção de produtos básicos e acessíveis;

Plano de Recuperação Judicial

Foi apresentado nos autos o Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, ao mov. 363.2, expondo os meios de recuperação que pretende adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei de Recuperação de Empresas.

g) Lançamento de novos produtos, tais como linha infanto-juvenil, acessórios, lingerie, sandálias, entre outros, a contribuir para a conversão de vendas, com ticket médio e peças por venda.

6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO

Consoante Plano de Recuperação Judicial apresentado ao mov. 360.2 dos autos recuperacionais, apresenta-se, na sequência, uma síntese da forma de pagamento proposta, por classe de credores:

Classe	Subclasse	Parcela Inicial	Carência (Exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe I Créditos Trabalhistas	Até 150 salários-mínimos Incontroverso	25º dia do mês seguinte ao mês da leitura da intimação da decisão que homologar o PRJ, no sistema Projudi.	Sem carência.	36 (trinta e seis) parcelas mensais consecutivas	1% de juros ao ano, e correção monetária pela TR, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial em 06/12/2022.	-
	Até 150 salários-mínimos Controverso	30 (trinta) dias corridos, contados do trânsito em julgado do incidente de habilitação/impugnação de crédito.	Sem carência.	36 (trinta e seis) parcelas mensais consecutivas	1% de juros ao ano, e correção monetária pela TR, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial em 06/12/2022.	-
	Acima de 150 salários-mínimos	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) inicial, no 25º dia do mês seguinte ao da leitura da intimação da decisão que homologar o PRJ, no sistema Projudi.	36 (trinta e seis) meses, contados do mês seguinte ao da leitura da intimação da decisão que homologar o PRJ, no sistema Projudi.	204 (duzentos e quatro) parcelas mensais consecutivas	1% de juros ao ano, e correção monetária pela TR, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial em 06/12/2022.	80%

Plano de Recuperação Judicial

Foi apresentado nos autos o Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, ao mov. 363.2, expondo os meios de recuperação que pretende adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei de Recuperação de Empresas.

Classe	Subclasse	Parcela Inicial	Carência (Exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe II Créditos Com Garantia Real	-	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) inicial, no 25º dia do mês seguinte ao da leitura da intimação da decisão que homologar o PRJ, no sistema Projudi.	36 (trinta e seis) meses, contados do mês seguinte ao da leitura da intimação da decisão que homologar o PRJ, no sistema Projudi.	204 (duzentos e quatro) parcelas mensais consecutivas	1% de juros ao ano, e correção monetária pela TR, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial em 06/12/2022.	80%
Classe III Créditos Quirografários	Incontroverso	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) inicial, no 25º dia do mês seguinte ao da leitura da intimação da decisão que homologar o PRJ, no sistema Projudi.	36 (trinta e seis) meses, contados do mês seguinte ao da leitura da intimação da decisão que homologar o PRJ, no sistema Projudi.	204 (duzentos e quatro) parcelas mensais consecutivas	1% de juros ao ano, e correção monetária pela TR, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial em 06/12/2022.	80%
	Controverso	-	30 (trinta) dias corridos, contados do trânsito em julgado do incidente de habilitação/impugnação de crédito.	204 (duzentos e quatro) parcelas mensais consecutivas	1% de juros ao ano, e correção monetária pela TR, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial em 06/12/2022.	80%

Plano de Recuperação Judicial

Foi apresentado nos autos o Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, ao mov. 363.2, expondo os meios de recuperação que pretende adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei de Recuperação de Empresas.

Classe	Subclasse	Parcela Inicial	Carência (Exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe IV Créditos ME / EPP	Incontroverso	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) inicial, no 25º dia do mês seguinte ao da leitura da intimação da decisão que homologar o PRJ, no sistema Projudi.	18 (dezoito) m e s e s , contados do mês seguinte ao da leitura da intimação da decisão que homologar o PRJ, no sistema Projudi.	102 (cento e dois) parcelas mensais consecutivas.	1% de juros ao ano, e correção monetária pela TR, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial em 06/12/2022.	40%
	Controverso	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) inicial, no 25º dia do mês seguinte ao da leitura da intimação da decisão que homologar o PRJ, no sistema Projudi.	30 (trinta) dias corridos, contados do trânsito em julgado do incidente de habilitação/impugnação de crédito.	102 (cento e dois) parcelas mensais consecutivas.	1% de juros ao ano, e correção monetária pela TR, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial em 06/12/2022.	40%

Fonte: Plano de Recuperação Judicial (fls. 39-41)

6.3 REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Consoante se depreende do art. 22, inc. II, alínea “a” (segunda parte), da Lei 11.101/2005, incumbe ao Administrador Judicial, na Recuperação Judicial, fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial. Contudo, ainda não há que se falar em realização de pagamentos, tendo em vista o momento processual atual, ainda não aprovado/homologado o PRJ.

7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 7.1 DADOS PROCESSUAIS
- 7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL
- 7.3 RECURSOS
- 7.4 INCIDENTES PROCESSUAIS
- 7.5 CRONOGRAMA PROCESSUAL



Informações Processuais

No período em análise, restaram recebidos diversos ofícios oriundos de Execuções Fiscais acerca da possibilidade de prosseguimento do feito, nos termos do art. 6º, §7º-B, da LFRJ, informando, no juízo universal, quanto a existência das demandas. Ainda, a Administradora Judicial se manifestou quanto ao ofício de mov. 838, requerendo o envio pela Secretaria. Por fim, restaram apresentados débitos perante o fisco, devidos pelas Recuperandas.

7.1 DADOS PROCESSUAIS

Nos termos da Recomendação nº 72 do CNJ, apresenta-se na sequência um apontamento sobre a duração dos prazos processuais, considerando-se em dias corridos para todas as respostas:

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.1	A devedora é: <input type="checkbox"/> empresa de pequeno porte EPP; <input type="checkbox"/> microempresa (ME); <input type="checkbox"/> empresa média; <input type="checkbox"/> empresa grande; <input checked="" type="checkbox"/> grupos de empresas ; <input type="checkbox"/> empresário individual	As empresas Requerentes são Grupo Econômico, conforme apresentado nos autos e reconhecido pelo juízo na decisão de mov. 16.	Mov. 1.1 e 16
Item 2.3.2	Houve litisconsórcio ativo: <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não. 02 litisconsortes ativos e o Plano de recuperação foi <input type="checkbox"/> unitário <input type="checkbox"/> individualizado	Sim, pois se trata de empresas que compõe o Grupo Econômico For Boys For Girls.	Mov. 1.1
Item 2.3.3	Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo: tributário <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não / demais créditos excluídos da RJ: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	Foi juntada relação de credores concursais e relação de seu passivo tributário.	Mov. 1.55, 1.56 e 1.57 / Mov. 1.68 a 1.179.
Item 2.3.4	Houve realização de constatação prévia: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	Não houve realização de constatação prévia.	-
Item 2.3.5	O processamento foi deferido <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não (Em caso positivo, em quanto tempo? 9 dias desde a distribuição da inicial. Houve emenda da inicial? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não (Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar: <input type="checkbox"/> indeferimento para todos os litisconsortes; <input type="checkbox"/> indeferimento para ___ (indicar número) litisconsortes, indicar fundamento legal para indeferimento)	O juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial ao mov. 16, em data de 15/12/2022, após 9 dias da distribuição do pedido.	Mov. 16.
Item 2.3.6.1	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: 107 dias .	Relação de Credores da Administradora Judicial apresentada em data de 23/03/2023, após 107 dias da data da distribuição do pedido de Recuperação Judicial.	Mov. 363

Informações Processuais

No período em análise, restaram recebidos diversos ofícios oriundos de Execuções Fiscais acerca da possibilidade de prosseguimento do feito, nos termos do art. 6º, §7º-B, da LFRJ, informando, no juízo universal, quanto a existência das demandas. Ainda, a Administradora Judicial se manifestou quanto ao ofício de mov. 838, requerendo o envio pela Secretaria. Por fim, restaram apresentados débitos perante o fisco, devidos pelas Recuperandas.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.6.2	Qual o tempo decorrido entre: a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: 98 dias.	Decisão de deferimento do processamento proferida em 15/12/2022 e, após 98 dias, juntada a relação de credores pela AJ, em 23/03/2023.	Mov. 363
Item 2.3.6.3	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.4	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.5	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.6	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.7	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a convocação em falência: em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; ___ dias (indicar número) e em caso de recuperação judicial concedida; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-

Informações Processuais

No período em análise, restaram recebidos diversos ofícios oriundos de Execuções Fiscais acerca da possibilidade de prosseguimento do feito, nos termos do art. 6º, §7º-B, da LFRJ, informando, no juízo universal, quanto a existência das demandas. Ainda, a Administradora Judicial se manifestou quanto ao ofício de mov. 838, requerendo o envio pela Secretaria. Por fim, restaram apresentados débitos perante o fisco, devidos pelas Recuperandas.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.6.8	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.9	Qual o tempo decorrido entre: a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.10	O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.7	Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58 §1º da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.8	Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.9	Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10	Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação	Evento não ocorrido.	-

Informações Processuais

No período em análise, restaram recebidos diversos ofícios oriundos de Execuções Fiscais acerca da possibilidade de prosseguimento do feito, nos termos do art. 6º, §7º-B, da LFRJ, informando, no juízo universal, quanto a existência das demandas. Ainda, a Administradora Judicial se manifestou quanto ao ofício de mov. 838, requerendo o envio pela Secretaria. Por fim, restaram apresentados débitos perante o fisco, devidos pelas Recuperandas.

Item da Recomendação	Descrição do Item	Resposta	Referência
72			
Item 2.3.10.2	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.11	Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não (Em caso positivo, a alienação foi realizada:() antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.12	Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não (Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não) e (Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13	Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o pedido foi formulado: ____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial e (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial	Evento não ocorrido.	-

Informações Processuais

No período em análise, restaram recebidos diversos ofícios oriundos de Execuções Fiscais acerca da possibilidade de prosseguimento do feito, nos termos do art. 6º, §7º-B, da LFRJ, informando, no juízo universal, quanto a existência das demandas. Ainda, a Administradora Judicial se manifestou quanto ao ofício de mov. 838, requerendo o envio pela Secretaria. Por fim, restaram apresentados débitos perante o fisco, devidos pelas Recuperandas.

Item da Recomendação	Descrição do Item	Resposta	Referência
72 Itens 2.3.13.2 e 2.3.13.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado e em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ___ (indicar número) dias	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.14	Indique a razão da convação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.15	Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim () não (Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração)	A decisão de mov. 16.1 nomeou esta Administradora Judicial e fixou a remuneração em 2% (dois por cento) do montante do valor da dívida concursal, a serem paras em 24 (vinte e quatro) parcelas, com início a partir da assinatura do termo de compromisso.	Mov. 16
Item 2.3.15.2	Indicar o valor total da remuneração fixada ao Administrador Judicial:	O valor da remuneração fixada a Administradora Judicial, segundo o débito concursal indicado pelas Recuperandas, perfaz a monta de R\$ 710.101,64 (setecentos e dez mil cento e um reais e sessenta e quatro centavos).	Mov. 16

Informações Processuais

No período em análise, restaram recebidos diversos ofícios oriundos de Execuções Fiscais acerca da possibilidade de prosseguimento do feito, nos termos do art. 6º, §7º-B, da LFRJ, informando, no juízo universal, quanto a existência das demandas. Ainda, a Administradora Judicial se manifestou quanto ao ofício de mov. 838, requerendo o envio pela Secretaria. Por fim, restaram apresentados débitos perante o fisco, devidos pelas Recuperandas.

7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL

A empresa ajuizou seu pedido de Recuperação Judicial no dia 06/12/2022, ocorrendo durante o período sob análise os seguintes atos processuais nos autos:

Data	Evento	Mov.
01/08/2023	Recebido ofício da Execução Fiscal nº 5003816-87.2023.4.04.7003/PR, em que figura como Executado Avante Promoção de Vendas LTDA, para ciência da existência do feito executivo.	838
02/08/2023	Extado do Paraná manifesta ciência quanto a decisão de mov. 803 e requer a regularização das Recuperandas perante o débito com o fisco.	850
03/08/2023	Município de Loanda informa a existência de débito no importe de R\$ 21.127,75.	855
04/08/2023	União (Fazenda Nacional) manifesta ciência quanto a decisão de mov. 803 de prorrogação do <i>stay period</i> e comunica a existência e prosseguimento das execuções fiscais contra as Recuperandas.	858
08/08/2023	AGU requereu desabilitação dos autos, tendo em vista que os interesses da União estão sendo defendidos pela Procuradoria da Fazenda Nacional.	870
14/08/2023	Município de Londrina manifesta ciência quanto a decisão de mov. 803.	907
14/08/2023	Manifestação AJ apresenta resposta ao ofício de mov. 838, no sentido de ser permitido o prosseguimento das execuções fiscais, cf. art. 6º, §7º-B, da Lei 11.101/2005, porém, ponderando que a análise quanto a essencialidade a ser feita pelo juízo universal.	908
21/08/2023	Recebido ofício da Execução Fiscal nº 5013710-24.2022.4.04.7003/PR, em que figura como Executado MACKLIFE COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, para ciência da existência do feito executivo.	951
24/08/2023	Recebido ofício da Execução Fiscal nº 5005734-29.2023.4.04.7003/PR, em que figura como Executado PTN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, para ciência da existência do feito executivo e informando o reconhecimento do grupo econômico, incluindo as demais empresas, ora Recuperandas, no polo passivo da demanda.	953
28/08/2023	Juntada comunicação de ação vinculada da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte, Execução Fiscal nº 0003171-04.2018.8.16.0069, determinando à Secretaria para que remeta os valores constritos em seq. 120 daquele prosseguimento, ao juízo universal da recuperação judicial da empresa executada, MACKLIFE COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, para que lá sejam realizadas as deliberações pertinentes acerca dos referidos importes.	954
29/08/2023	Informação de Pagamento de Depósito Eletrônico - Nº ID Depósito: 49056900022308282. Data do Depósito: 28/08/2023. Valor Depositado: R\$ 53.378,71. Movimentação referente ao depósito eletrônico registrado no sequencial 955.	956
29/08/2023	Juntada comunicação de ação vinculada da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte, Execução Fiscal nº 0012623-72.2017.8.16.0069.	957

Informações Processuais

No período em análise, restaram recebidos diversos ofícios oriundos de Execuções Fiscais acerca da possibilidade de prosseguimento do feito, nos termos do art. 6º, §7º-B, da LFRJ, informando, no juízo universal, quanto a existência das demandas. Ainda, a Administradora Judicial se manifestou quanto ao ofício de mov. 838, requerendo o envio pela Secretaria. Por fim, restaram apresentados débitos perante o fisco, devidos pelas Recuperandas.

7.3 RECURSOS

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam ou tramitaram neste juízo ou instâncias superiores, outras ações relacionadas, sendo:

Processo	Partes	Situação
Agravo de Instrumento nº 0025121-09.2023.8.16.0000	Itaú Unibanco Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento x Grupo For Boys	Agravo de Instrumento interposto contra a decisão de mov. 378, requerendo a revogação da decisão que fixou astreinte a instituição financeira recorrente, haja vista que a essa, comprovadamente, promoveu a voluntária devolução dos valores às Recuperandas. Ao mov. 9, restou indeferido o pedido de efeito suspensivo, realizada comunicação ao juízo de origem (mov. 10). Restou proferida decisão ao mov. 22, não conhecendo o recurso, sob o fundamento de que a decisão que se limita a determinar a intimação da parte para cumprir decisão anterior, onde determinou-se a obrigação da instituição bancária restituir valores retiros em conta do corrente, sob pena de multa, não é passível de impugnação quanto a multa anteriormente fixada, por estar preclusa, nos termos do art. 507, CPC, na medida em que não fora interposto qualquer recurso daquela decisão, além de verificar a completa ausência de interesse recursal quando afirma já ter dado cumprimento e inclusive pleiteado a exclusão da multa, o que implica na impossibilidade de conhecimento do recurso, por ser manifestamente inadmissível. Trânsito em julgado em 13/09/2023.

Informações Processuais

No período em análise, restaram recebidos diversos ofícios oriundos de Execuções Fiscais acerca da possibilidade de prosseguimento do feito, nos termos do art. 6º, §7º-B, da LFRJ, informando, no juízo universal, quanto a existência das demandas. Ainda, a Administradora Judicial se manifestou quanto ao ofício de mov. 838, requerendo o envio pela Secretaria. Por fim, restaram apresentados débitos perante o fisco, devidos pelas Recuperandas.

Processo	Partes	Situação
Agravo de Instrumento nº 0036133-20.2023.8.16.0000	Grupo For Boys x O juízo	<p>Interposto recurso de Agravo de Instrumento contra a decisão de mov. 378.1, proferida pelo juízo universal, complementada pela decisão de mov. 429.1 que negou provimento aos aclaratórios opostos (mov. 413), alegado, em síntese: (i) o Juízo incorreu em erro ao fazer análise do faturamento bruto de algumas das lojas seria suficiente para impor que o montante bloqueado seria irrisório e desnecessário para honrar as obrigações empresariais diárias, pois o faturamento bruto reflete meramente o montante aferido com as vendas de produtos, sem contabilizar os custos da operação, matéria prima, mão de obra, tributos recolhidos etc.; (ii) alternativamente, fosse reduzido o valor disponibilizado ao Fisco de modo a não afetar os caixas das Recuperandas; (iii) liminarmente, pleiteou que os valores bloqueados fossem depositados no Juízo da Recuperação Judicial até ulterior decisão definitiva do Recurso.</p> <p>Ao mov. 89.1, o d. desembargador relator indeferiu a liminar, uma vez que trata de inovação recursal, visto que o pedido de transferência de valores do juízo das execuções fiscais para o juízo da recuperação judicial não restou anteriormente deduzido/ analisado em primeiro grau, hipótese em que ensejaria indevida supressão de instância e violação ao princípio do duplo grau de jurisdição.</p> <p>Ao mov. 94, aportada manifestação da Administradora Judicial e, ao mov. 95, restou interposto Agravo Interno pelas Recuperandas, ora Agravantes.</p> <p>Contrarrazões apresentadas ao mov. 96, parecer do <i>parquet</i> ao mov. 102 e da AJ, ao mov. 105, pelo desprovimento do recurso.</p> <p>Recurso em trâmite.</p>

Informações Processuais

No período em análise, restaram recebidos diversos ofícios oriundos de Execuções Fiscais acerca da possibilidade de prosseguimento do feito, nos termos do art. 6º, §7º-B, da LFRJ, informando, no juízo universal, quanto a existência das demandas. Ainda, a Administradora Judicial se manifestou quanto ao ofício de mov. 838, requerendo o envio pela Secretaria. Por fim, restaram apresentados débitos perante o fisco, devidos pelas Recuperandas.

Processo	Partes	Situação
Agravo Interno nº 0062961- 53.2023.8.16.0000 Ag	Grupo For Boys x O juízo	Recuperandas interpuseram recurso de Agravo Interno contra a decisão liminar de mov. 89 proferida no Agravo de Instrumento, arguindo que o pedido de transferência foi postulado na origem, prequestionado e denegado pelo Juízo, não havendo que se falar em supressão de instância. Assim, pugnou pela reforma da r. decisão monocrática agravada para dar provimento a tutela recursal, determinando a transferência dos valores bloqueados para a Recuperação Judicial de autos nº 002157997.2021.8.16.0017, bem como que os valores sejam lá mantidos até o trânsito em julgado do presente recurso. Devidamente intimadas as partes, foi apresentada contrarrazões pela União, ao mov. 13, manifestação da AJ ao mov. 14 e parecer do <i>parquet</i> ao mov. 19, pelo desprovimento do recurso. Recurso em trâmite.
Agravo de Instrumento nº 0053156- 76.2023.8.16.0000	Itaú Unibanco S/A x Grupo For Boys	Interposto recurso contra a decisão de mov. 803, que prorrogou o <i>stay period</i> , alegando não terem sido preenchidos os requisitos para tanto, requerendo a revogação da decisão. Ao mov. 85, restou determinada a intimação das Agravadas e da AJ, para se manifestarem no prazo legal e, na sequência, ao representante do Ministério Público (Procuradoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná). Recurso em trâmite.

7.4 INCIDENTES PROCESSUAIS

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam neste Juízo ou instâncias superiores, envolvendo as Recuperandas, outras ações relacionadas, sendo:

Processo	Partes	Situação
Relatório Falimentar nº 0003607- 84.2023.8.16.0069	Grupo For Boys	Incidente processual destinado a apresentação mensal dos documentos contábeis das empresas Recuperandas, bem como Relatórios Mensais de Atividades.

Informações Processuais

No período em análise, restaram recebidos diversos ofícios oriundos de Execuções Fiscais acerca da possibilidade de prosseguimento do feito, nos termos do art. 6º, §7º-B, da LFRJ, informando, no juízo universal, quanto a existência das demandas. Ainda, a Administradora Judicial se manifestou quanto ao ofício de mov. 838, requerendo o envio pela Secretaria. Por fim, restaram apresentados débitos perante o fisco, devidos pelas Recuperandas.

7.5 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento
06/12/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)
15/12/2022	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)
12/01/2023	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1º LFRJ)
02/02/2023	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)
07/02/2023	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7º, §1º LFRJ)
23/03/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)
23/03/2023	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º LFRJ)
	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ e Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 e 7º, §2º LFRJ)
	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8º LFRJ)
	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
	Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas - 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º LFRJ)
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1º LFRJ)
	Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
	Término do período de fiscalização judicial (art. 61 LFRJ)

8. GLOSSÁRIO



Glossário

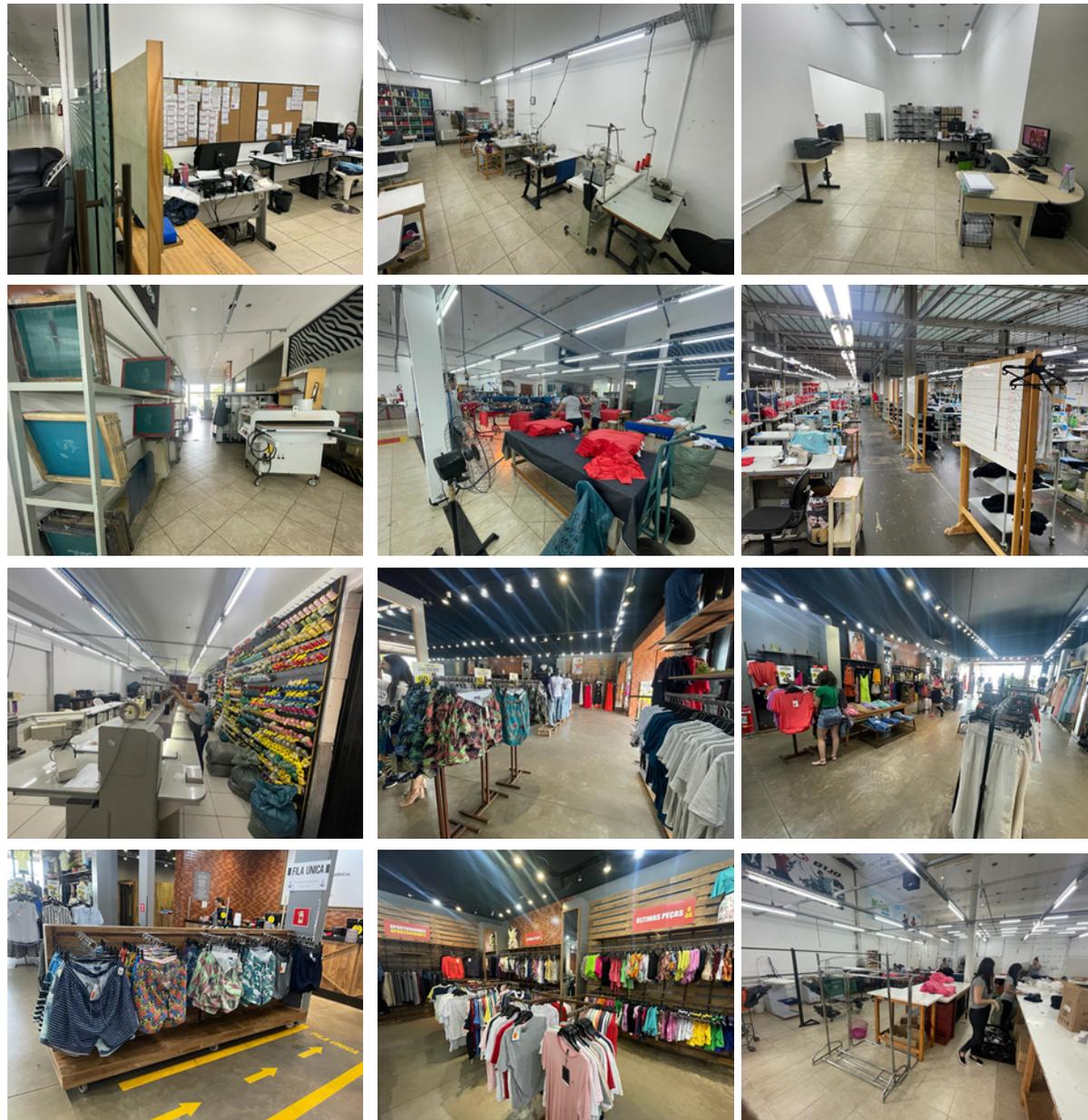
AGC – Assembleia Geral de Credores
AI – Agravo de Instrumento
AJ – Administradora Judicial
ART. – Artigo
CCB – Cédula de Crédito Bancário
DJE – Diário de Justiça Eletrônico
DES – Desembargador (a)
DRE – Demonstração de Resultado do Exercício
ED – Embargos de Declaração
EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
EPP – Empresa de Pequeno Porte
ICMS – Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços
INC. – Inciso
LFRJ – Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)
LTDA – Limitada
ME – Microempresa
MM. – Meritíssimo
M – Milhão
MOV. – Movimentação
PERT – Programa Especial de Regularização Tributária
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
QGC – Quadro Geral de Credores
RJ – Recuperação Judicial
Rel. – Relator (a)
Recuperandas – Grupo For Boys
Resp – Recurso Especial
RMA – Relatório Mensal de Atividades
RNC – Relação Nominal de Credores
ROA – Retorno sobre ativo total
ROE – Retorno sobre patrimônio líquido
S. A. – Sociedade Anônima
STJ – Superior Tribunal de Justiça
TJPR – Tribunal de Justiça do Paraná
TJSP – Tribunal de Justiça de São Paulo
TRF – Tribunal Regional Federal
PRJ – Plano de Recuperação Judicial
§ – Parágrafo
TRF – Tribunal Regional Federal
PRJ – Plano de Recuperação Judicial

9. ANEXOS



Anexo I
FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA

Durante o período sob análise – **Agosto de 2023** – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências das Recuperandas.





CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº776, Sala 1306,
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP 80.530-000
(41) 3206-2754 | (41) 99189-2968

MARINGÁ/PR

Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP 87050-020
(44) 3226-2968 | (44) 99127-2968

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP 01.310-000
(11) 3135-6549 | (11) 98797-8850

www.marquesadmjudicial.com.br

[f](#) [@](#) [v](#) /marquesadmjudicial



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXBW SCSTA ZUZ99 GTZXU